

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano IV Nº 189

Brasília, sexta-feira, 6 de outubro de 1995

## Sumário

Redações Finais .....	1
Ata .....	2
Comissões .....	18
Mesa Diretora .....	26
Atos Administrativos .....	28
Composição da CLDF .....	32
Expediente .....	32

## Redações Finais

### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/93

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília, "Post-Mortem", ao Pastor Elias Brito Sobrinho.

#### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Elias Brito Sobrinho o Título de Cidadão Honorário de Brasília, "Post-Mortem".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1995

(Redação final aprovada na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1995)

### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/95

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Jornalista José de Arimatéia Cunha

#### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Jornalista José de Arimatéia Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1995

(Redação final aprovada em 05 de outubro de 1995)

### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 738/95

Cria nova Tabela de Vencimentos às Carreiras que menciona e dá outras providências.

#### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Tabela de Vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal, criada pela Lei nº 085, de 29 de dezembro de 1989, e da Carreira Administração Pública e Atividades Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal, criada pela Lei nº 086, de 29 de dezembro de 1989, com a redação dada pela Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, passa a ser a constante do Anexo desta Lei.

§ 1º O disposto neste artigo passa a vigorar com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 1995.

§ 2º O pagamento dos valores decorrentes desta Lei será objeto de regulamentação a ser feita em 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

(Redação final aprovada na Sessão Extraordinária de 04 de outubro de 1995)

#### ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de 1995)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	REF	ÍNDICE	VALOR
	ESPECIAL	III	03H	220	661,92
		II	02H	215	646,87
		I	01H	210	631,82
ASSISTENTE SUPERIOR EM SERVIÇOS SOCIAIS	PRIMEIRA	VI	09H	195	586,70
		V	08H	190	571,65
		IV	07H	185	556,60
		III	06H	180	541,57
		II	05H	175	526,52
		I	04H	170	511,48

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESPECIALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEGUNDA	VI	15H	155	466,35
		V	14H	150	451,30
		IV	13H	145	436,25
		III	12H	140	421,22
		II	11H	135	406,17
		I	10H	130	391,13
	TERCEIRA	IV	19H	115	346,00
		III	18H	110	330,95
		II	17H	105	315,92
		I	16H	100	300,87
	ESPECIAL	III	03B	130	394,65
		II	02B	125	376,08
		I	01B	120	361,04
ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS	PRIMEIRA	IV	07B	110	330,95
		III	06B	105	315,92
		II	05B	100	300,87
		I	04B	95	282,82
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E	SEGUNDA	IV	11B	90	270,78
		III	10B	85	255,74
		II	09B	80	240,69
		I	08B	75	225,65
TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	TERCEIRA	V	16B	70	210,60
		IV	15B	65	195,57
		III	14B	60	180,52
		II	13B	55	165,47
		I	12B	50	150,43
			ESPECIAL	III	03Z
II	02Z			73	219,63
I	01Z			71	213,62
ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS	PRIMEIRA	IV	07Z	63	189,55
		III	06Z	61	183,52
		II	05Z	59	177,50
		I	04Z	57	171,49
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEGUNDA	IV	11Z	53	159,46
		III	10Z	51	153,44
		II	09Z	49	147,42
		I	08Z	47	141,41
	TERCEIRA	V	16Z	43	129,38
		IV	15Z	41	123,35
		III	14Z	39	117,33
		II	13Z	37	111,31
		I	12Z	35	105,30

- Moção nº 889, de autoria do Deputado Filippelli.\*\*
- Moção nº 890, de autoria do Deputado Filippelli.\*\*
- Moção nº 891, de autoria do Deputado Filippelli.\*\*
- Moção nº 892, de autoria do Deputado Filippelli.\*\*
- Moção nº 893, de autoria do Deputado Filippelli.\*\*
- Moção nº 894, de autoria do Deputado Filippelli.\*\*
- Moção nº 895, de autoria do Deputado Filippelli.\*\*
- Moção nº 896, de autoria do Deputado Filippelli.\*\*
- Moção nº 897, de autoria do Deputado Manoelzinho.\*\*\*
- Requerimento nº 414, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.
- Requerimento nº 415, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Requerimento nº 416, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.\*
- Requerimento nº 417, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.\*
- Requerimento nº 418, de autoria do Deputado José Edmar.\*
- Requerimento nº 419, de autoria do Deputado Marco Lima.\*\*
- Requerimento nº 420, de autoria do Deputado Xavier.\*\*
- Requerimento nº 421, de autoria dos Deputados Marco Lima e João de Deus.\*\*\*
- Indicação nº 513, de autoria do Deputado Filippelli.\*

\* (Lidos após os Comunicados de Parlamentares).

\*\* (Lidos durante a Ordem do Dia).

\*\*\* (Lidos após a Ordem do Dia).

### 2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG, em nome do Bloco Parlamentar Socialista.  
 DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da Bancada do PMDB.  
 DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.  
 DEPUTADA MANINHA, em nome da Bancada do PT.

### 2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)  
 DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)  
 DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)  
 DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)  
 DEPUTADO XAVIER (PFL)  
 DEPUTADO MARCO LIMA (PT)

### 3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão, em 1º turno, 2º dia, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 025, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 2: Discussão, em 1º turno, 2º dia, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 079, de 1995, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

ITEM 3: Discussão, em 2º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 173, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 4: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 211, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 5: Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 020, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 6: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 193, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 7: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1058, de 1995, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

## Ata

### TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

#### SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

#### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA ATA DA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1995.

### I - SUMÁRIO

#### 1 - ABERTURA

#### 2 - PEQUENO EXPEDIENTE

##### 2.1 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

##### 2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Lei nº 750, de autoria do Deputado Marco Lima.
- Projeto de Lei nº 751, de autoria do Deputado Marco Lima.\*
- Moção nº 883, de autoria do Deputado Deputado Rodrigo Rollemberg.
- Moção nº 884, de autoria do Deputado Deputado Rodrigo Rollemberg.
- Moção nº 885, de autoria do Deputado Deputado Rodrigo Rollemberg.
- Moção nº 886, de autoria do Deputado Daniel Marques.\*
- Moção nº 887, de autoria do Deputado José Edmar.\*
- Moção nº 888, de autoria do Deputado Xavier.\*\*

**ITEM 8:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 130, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques.

**ITEM 9:** Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 016, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

**ITEM 10:** Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 061, de 1993, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

**ITEM 11:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 017, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros.

**ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 059, de 1993, de autoria do Deputado Benício Tavares.

**ITEM 13:** Discussão e votação das Moções nºs:

- 881/95, de autoria do Deputado Filippelli.
- 882/95, de autoria do Deputado Filippelli.

**Destaques às Moções nºs:**

- 880/95, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
- 888/95, de autoria do Deputado Xavier.

#### 4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

#### 5 - ENCERRAMENTO

### II - DETALHAMENTO

**PRESIDÊNCIA:** Deputados José Edmar, Manoelzinho, Edimar Pireneus, Daniel Marques e Zé Ramalho.

**SECRETARIA:** Deputado Jorge Cauhy e Zé Ramalho.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**PREÂMBULO:** Às 9 horas e 33 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PMDB), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PMDB), Deputado Edimar Pireneus (PMDB), Deputado Filippelli (PMDB), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PMDB), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Luiz Estevão (PMDB), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PMDB), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

#### 1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Daniel Marques, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

#### 2 - PEQUENO EXPEDIENTE

#### 2.1 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

- O Sr. Deputado Zé Ramalho, no exercício do cargo de 1º Secretário, procede à leitura da Ata da 116ª Sessão Ordinária, que foi aprovada sem observação.

#### 2.2 - COMUNICADOS DA MESA

Projeto de Lei nº 195 750/95  
(Do Sr. Deputado Marco Lima)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de Seguro de vida Coletivo aos trabalhadores das Empresas de Transporte Terrestres do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art 1º -** As Empresas de Transportes Terrestres do Distrito Federal ficam obrigadas a concederem gratuitamente, a todos os seus empregados, seguros de vida coletivo de cinquenta vezes o salário de cada empregador;

§ 1º - O seguro de vida terá as seguintes garantias:

- a) cobertura vinte e quatro horas por morte qualquer causa;
- b) Em caso de morte por acidente, ou em decorrência do mesmo, será pago o dobro do valor do seguro;
- c) invalidez total ou parcial por acidente;
- d) invalidez total ou permanente por doença.

§ 2º - Este seguro é extensivo e obrigatório aos empregados que estiverem licenciados ou encostados no INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

§ 3º - O Conjuge e dependentes ficam assegurados no valor de cinquenta por cento por morte de qualquer causa.

§ 4º - O reajuste do seguro de que se trata a Lei será de acordo com o reajuste salarial do empregado.

**Art 2º -** A seguradora será escolhida fruto de acordo entre o Sindicato dos Trabalhadores e o Sindicato das Empresas.

**Art 3º -** Os custos do Seguro de Vida Coletivo serão contemplados na planilha de custos das Empresas.

**Art 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Art 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

Atualmente os Trabalhadores em Transportes são vítimas de violências por acidentes de trânsito, trabalho e violência de pessoas inescrupulosas, deixando assim famílias órfãs, com a dor da perda de seus entes queridos, bem como totalmente desamparadas daqueles que davam o sustento e amparo financeiro.

Portanto, a proposição do projeto de lei tem o objetivo de regulamentar conquistas que já existem, através de Acordos Coletivos, e de oferecer aos familiares dos vitimados condição mínima de sobrevivência digna, já que a perda de seus pais, filhos e cônjuges é algo irreparável.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de outubro de 1995

  
Marco Lima  
Deputado Distrital - PT/DF

**PROJETO DE LEI Nº 751/95**

**Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas das Divisões Regionais de Desporto, Lazer e Turismo - DRDLTs, das Administrações Regionais e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** - O uso das Unidades Desportivas pertencentes e/ou administradas pelas Administrações Regionais, através das Divisões Regionais de Desporto, Lazer e Turismo - DRDLTs, poderá ser deferido a terceiros, mediante o pagamento de preço público, conforme tabela de preços a ser aprovada pelo Governo do Distrito Federal, desde que a referida cessão não prejudique a programação normal do órgão e não envolva atividade comercial.

§ 1º - Em casos excepcionais, a juízo do Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo - DRDLT, poderá ser autorizada a utilização das Unidades Desportivas, ainda que envolva atividade comercial, desde que o evento a ser promovido se revista de caráter desportivo, cívico, cultural, artístico, religioso ou turístico.

§ 2º - Em qualquer caso, para a utilização dos imóveis de que trata esta Lei, será necessária a prestação de caução.

**Art. 2º** - Poderão ser dispensados de pagamento:

I - as pessoas jurídicas de direito público interno;

II - os órgãos da Administração Indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

III - as entidades desportivas, quando as competições se revestirem de caráter amador;

IV - as entidades desportivas civis, comerciais, ou religiosas, no caso de oferta de benfeitorias às unidades esportivas, no valor equivalente ou superior ao preço público devido.

**Art. 3º** - Os eventuais danos causados às unidades desportivas, serão de responsabilidade dos usuários, estando os mesmos responsáveis, ainda, pela limpeza das áreas utilizadas.

**Art. 4º** - Competirá ao Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo - DRDLT, autorizar a utilização das unidades desportivas de que trata esta Lei, podendo, ainda, delegar tal atribuição.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

As Unidades Desportivas do Distrito Federal, vem sofrendo, através dos anos, de um processo de grande desgaste e sucateamento, devido à carência de recursos financeiros destinados à essa área.

As Divisões Regionais de Desporto, Lazer e Turismo - DRDLTs, responsáveis pela administração, conservação e manutenção dos referidos espaços físicos, encontram sérias dificuldades em conseguir manter o bom funcionamento dos mesmos, devido à conseqüente redução dos recursos destinados ao esporte e lazer, e principalmente, à falta de rubrica própria ao setor.

O Governo do Distrito Federal, através do Decreto nº 16.353, de 10 de março de 1995, publicado no DODF de 13 de março do corrente ano, regulamentou, com exclusividade, os procedimentos ora apresentados, ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, sem incluir no mesmo decreto, as DRDLTs.

Nossa proposição, visa tão somente fazer justiça às referidas Divisões, que por sua peculiaridade, enfrentam maiores dificuldades, e são responsáveis pelo atendimento direto à população do Distrito Federal, em todas as cidades satélites.

Nesse sentido, conclamo os nobres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 1995

  
MARCO LIMA  
Deputado Distrital

Moção nº 883 de 1995  
(Do Deputado Rodrigo Rollemberg)

"Reivindica providências junto ao Poder Executivo para agilizar as obras de instalação da rede de energia elétrica e de iluminação na cidade de São Sebastião".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes junto ao Poder Executivo para agilizar as obras de instalação da rede de energia elétrica e de iluminação na cidade de São Sebastião.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente toda a Cidade de São Sebastião sofre com o problema de precariedade da energia elétrica, pois cerca de 25.000 pessoas vivem sob o risco das gambiarras.

Com a proximidade das chuvas, o problema torna-se uma questão de calamidade pública. Em menos de 1 ano já morreram 2 (dois) pais de família, eletrocutados quando reparavam suas precárias gambiarras.

É incontável os eletrodomésticos que queimam, trazendo sérios prejuízos ao bolso dos moradores daquela cidade satélite.

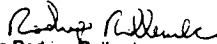
Outras 40.000 pessoas que possuem a ligação regular da CEB, também sofrem com a sobrecarga das gambiarras, com quedas diárias de energia, prejudicando a segurança, o comércio e o repouso da comunidade de São Sebastião.

A busca de soluções para esse problema é questão prioritária para a comunidade de São Sebastião, tanto que no processo de elaboração do Orçamento Participativo, foi destacado como uma das prioridades, a ampliação da iluminação pública.

Obras urgentes são necessárias e, quando da aprovação, por esta Câmara Legislativa, do PL 697/95 que autorizou crédito suplementar a Lei Orçamentária Anual, parte desta verba foi destinada a CEB justamente para o cumprimento dessa demanda.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Rodrigo Rollemberg  
(PSB)

OF. Nº /95 Brasília, de 1995

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria para encaminhar-lhe Moção de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme artigo 109 do Regimento Interno desta Casa.

Reivindica providências junto ao Poder Executivo para agilizar as obras de instalação da rede de energia elétrica e de iluminação na cidade de São Sebastião

Valho-me do ensejo para renovar-lhe expressões de apreço e consideração, colocando o Gabinete à disposição de Vossa Senhoria para o que lhe couber.

Atenciosamente,

Deputado Geraldo Magela  
Presidente

Moção nº 884 de 1995  
(Do Deputado Rodrigo Rollemberg)

"Reivindica providências junto ao Poder Executivo para agilizar, junto ao IPDF e a TERRACAP, a demarcação e liberação da área localizada na DF 135, ao lado da quadra 100 da Vila Nova na cidade de São Sebastião, para a construção do Terminal Rodoviário da cidade de São Sebastião".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes junto ao Poder Executivo para agilizar, junto ao IPDF e a TERRACAP, a demarcação e liberação da área localizada na DF 135, ao lado da quadra 100 da Vila Nova na cidade de São Sebastião, para a construção do Terminal Rodoviário da cidade de São Sebastião.

#### JUSTIFICAÇÃO

Quem conhece a cidade de São Sebastião sabe o quanto é precário o atual Terminal Rodoviário, tanto que o GDF já destinou recursos para a construção do novo Terminal Rodoviário. É importante que a concretização dessa obra, que trará conforto e segurança à população, se inicie com a demarcação do IPDF e TERRACAP, que contam com técnicos capacitados para este fim.

Pelo exposto encaminho esta Moção, certo de contar com o apoio dos nobres deputados desta casa de leis.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Rodrigo Rollemberg  
(PSB)

OF. N° /95 Brasília, de 1995

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria para encaminhar-lhe Moção de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme artigo 109 do Regimento Interno desta Casa.

Reivindica providências junto ao Poder Executivo para agilizar, junto ao IPDF e a TERRACAP, a demarcação e liberação da área localizada na DF 135, ao lado da quadra 100 da Vila Nova na cidade de São Sebastião, para a construção do Terminal Rodoviário da Cidade de São Sebastião.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe expressões de apreço e consideração, colocando o Gabinete à disposição de Vossa Senhoria para o que lhe couber.

Atenciosamente,

Deputado Geraldo Magela  
Presidente

Moção nº 885 de 1995  
(Do Deputado Rodrigo Rollemberg)

"Reivindica providências junto ao Poder Executivo para agilizar, junto ao IPDF, a demarcação e liberação da quadra 104 na cidade de São Sebastião para que se complete a remoção das famílias que ainda estão nas áreas de risco próximas aos córregos Santo Antônio da Papuda e Mato Grande".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes junto ao Poder Executivo para agilizar, junto ao IPDF, a demarcação e liberação da quadra 104 na cidade de São Sebastião para que se complete a remoção das famílias que ainda estão nas áreas de risco próximas aos córregos Santo Antônio da Papuda e Mato Grande.

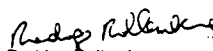
#### JUSTIFICAÇÃO

A Cidade de São Sebastião é em um dos pontos do Distrito Federal mais afetados pela estação chuvosa por estar localizada no centro de um vale. Apesar de toda a comunidade ser atingida pelas inundações, os moradores das quadras ribeirinhas aos córregos Santo Antônio da Papuda e Mato Grande se encontram em áreas consideradas de alto risco.

São mais de cem famílias a espera de providências, que poderão ser concretizadas pelo IPDF, liberando a quadra 104 para o assentamento dessas famílias em condições mais adequadas de segurança.

Pelo exposto é que encaminho esta Moção, certo de contar com o apoio dos nobres deputados desta casa de leis.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Rodrigo Rollemberg  
(PSB)

OF. N° /95 Brasília, de 1995

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria para encaminhar-lhe Moção de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme artigo 109 do Regimento Interno desta Casa.

A aludida matéria reivindica providências junto ao Poder Executivo para agilizar, junto ao IPDF, a demarcação e liberação da quadra 104 na cidade de São Sebastião para que se complete a remoção das famílias que ainda estão nas áreas de risco próximas aos córregos Santo Antônio da Papuda e Mato Grande.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe expressões de apreço e consideração, colocando o Gabinete à disposição de Vossa Senhoria para o que lhe couber.

Atenciosamente,

Deputado Geraldo Magela  
Presidente

MOÇÃO Nº 886, DE 1995

Autor: Deputado DANIEL MARQUES - PMDB

Reivindica providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de garantir o APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DA FOLIA DE REIS, em Planaltina - DF, no período de 29 de dezembro de 1995 a 06 de janeiro de 1996.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reivindico providências desta Casa, junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de garantir o apoio logístico necessário à realização da Folia de Reis, em Planaltina - Distrito Federal, no período de 29 de dezembro de 1995 a 06 de janeiro de 1996.

#### JUSTIFICAÇÃO

Planaltina, cidade satélite com 136 (cento e trinta e seis) anos de existência, guarda do seu passado tradições seculares, dentre elas a Folia de Reis, que se realiza, anualmente, no período de 29 de dezembro de 1995 a 06 de janeiro de 1996.

A Folia de Reis surgiu em Planaltina no início do século, na Rua da Palha, hoje Rua Piauí, para relembrar a caminhada dos Reis Magos até o local onde Jesus havia nascido.

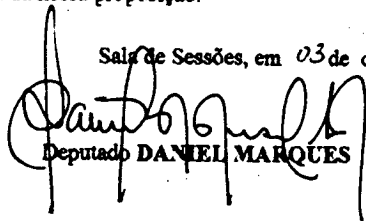
A Festa de Reis inicia-se em 29 de dezembro com a Alvorada da Folia e termina no dia 06 de janeiro, após o "giro", que é feito de casa em casa, pelo Alferes, seguido pelos foliões.

Durante o "giro da Folia", conta-se nas lapinhas ou presépios as modas de viola e ladainhas em louvor ao nascimento de Cristo. A Folia, a cada noite, é recebida por uma família da comunidade para o "pouso" da Folia. Na casa reza-se os cantos, as ladainhas, saúda-se o altar, o cruzeiro e após a parte religiosa, serve-se um jantar e dança a "catira" em agradecimento ao anfitrião.

As manifestações culturais populares são os meios mais eficazes na preservação dos costumes da comunidade planaltinense e contribuem para a divulgação do Distrito Federal no contexto turístico nacional.

Assim sendo, e a fim de garantir a continuidade dos festejos tradicionais de Planaltina, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a acolhida da nossa proposição.

Sala de Sessões, em 03 de outubro de 1995.

  
Deputado DANIEL MARQUES

MOÇÃO Nº 887 /95

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, através da presente Moção, de iniciativa do Deputado DANIEL MARQUES, reivindica providências junto ao Governador do Distrito Federal, no sentido de garantir apoio logístico necessário a realização da Folia de Reis, em Planaltina - Distrito Federal, no período de 29 de dezembro de 1995 a 06 de janeiro de 1996.

Planaltina, cidade satélite com 136 (cento e trinta e seis) anos de existência guarda do seu passado tradições seculares, dentre elas a Folia de Reis.

As manifestações culturais populares são os meios mais eficazes na preservação dos costumes da comunidade planaltinense e contribuem para a divulgação do Distrito Federal no contexto turístico nacional.

Brasília, de agosto de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

MOÇÃO Nº 887 /DE 1995  
(Do Senhor Deputado JOSÉ EDMAR-PSDB)

Reivindica providências do Poder Executivo visando adequar a remuneração dos servidores da Carreira de Administração Pública lotados na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fundamento no Art. 109, do Regimento Interno desta Casa, sugiro a manifestação desta Câmara Legislativa reivindicando providências do Poder Executivo visando adequar o quadro de remuneração dos servidores da "Carreira de Administração Pública" aos das Carreiras de "Finanças e Controle", de "Orçamento" e de "Auditoria Tributária", todas da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

#### JUSTIFICAÇÃO

Os servidores da Carreira de Administração Pública lotados na Secretaria de Fazenda e Planejamento, encontram-se em situações que pode ser julgada de "marginalidade" em relação às demais carreiras da área fazendária.

Segundo dados de que dispomos, enquanto um técnico de nível médio no padrão inicial percebe, na carreira de Auditor Tributário, R\$ 2.172,40, e nas carreiras de Finanças, Controle e Orçamento, R\$ 1.193,58, recebe, na Carreira de Administração Pública, apenas R\$ 353,68.

De outra parte, do total de 1.103 servidores das diversas carreiras, 41% são da Administração Pública, 34% da de Auditoria e 25% da de Finanças, Controle e Orçamento. Esse grau de concentração de servidores na Carreira de Administração Pública evidencia, de um lado, carência de pessoal nas áreas de auditoria tributária, de controle interno e de orçamento, deixando claro que há um desaparelhamento inconcebível na máquina arrecadadora e controladora do Governo do DF. De outra parte, confirma o que já sabemos: que servidores da carreira de Administração Pública vêm exercendo atividades das demais carreiras, cobrindo deficiências de pessoal.

A maior prova disso encontra-se na categoria de nível médio das três categorias: de um total de 612 servidores, 53% são da carreira de Administração Pública, lotados principalmente na Subsecretaria da Receita, em funções típicas de arrecadação.

Torna-se extremamente injusto que esses servidores sejam remunerados de forma tão discriminada e desigual. Deve-se lembrar, por oportuno, que as carreiras pertinentes à área fazendária gozam de "precedência sobre os demais setores..." (art. 37, XVIII, CF).

Ao sugerirmos a adequação das tabelas de vencimentos dos servidores da carreira de Administração Pública às demais carreiras fazendárias, nossa proposta é de que:

a) a percepção de vantagens da carreira de Administração Pública da área fazendária, seja assegurada com os mesmos critérios da carreira de "Finanças e Controle" e de "Orçamento";

b) a carga horária dessa categoria passe a ser de 8 (oito horas), com o correspondente acréscimo de 33,33% na remuneração;

c) que os vencimentos das tabelas das categorias da Carreira de Administração Pública (Analistas, Técnicos e Auxiliares) não sejam inferiores a 70% (setenta por cento) dos vencimentos estabelecidos para as categorias da Carreira de Finanças e Controle e de Orçamento.

Por essas razões, entendemos que a Câmara Legislativa deve manifestar-se, dando apoio a essas justas reivindicações, e, ao mesmo tempo, contribuindo para o reaparelhamento do sistema de arrecadação e controle do Executivo local.

Sala das Sessões, em de outubro de 1995.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR PSDB

OF GP Nº /95 Brasília, DF, de outubro de 1995.

Exmo. Senhor Governador.

Tenho o prazer de encaminhar a V. Exa. a MOÇÃO nº , de 1995, de autoria do Senhor Deputado JOSÉ EDMAR reivindicando providências do Poder Executivo visando adequar a tabela de vencimentos dos servidores lotados na Secretaria da Fazenda, pertencentes à carreira Administração Pública, sugerindo critérios para esse fim.

Cordialmente,

Dep. GERALDO MAGELA  
Presidente

Ao Exmo. Senhor  
Doutor CRISTOVÃO BUARQUE  
DD. Governador do Distrito Federal

**MOÇÃO Nº 888 /95  
(Do Deputado Xavier)**

Protesta contra a metodologia de venda de Telefone Celular adotada pela TELEBRASÍLIA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa, propomos a manifestação dos Deputados para formalizar protesto à Empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, pela metodologia adotada para venda de telefones celulares, realizada no dia 30 de setembro de 1995.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender reivindicação de vários segmentos de nossa sociedade, que se mostraram indignados pela metodologia adotada pela TELEBRASÍLIA para venda de telefones celulares e que frustou a grande parcela interessada na aquisição desses meio de comunicação.

Embora reconhecendo a idoneidade da Empresa, na pessoa de seu Presidente HASSAN GEBRIM, é público e notório que a metodologia adotada, embora buscasse transparência, resultou num tremendo fracasso, deixando a desejar no que diz respeito aos objetivos que se busca alcançar num concorrência justa e equilibrada.

Diante do exposto, esperamos ver a presente proposição aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1995

Xavier  
Deputado Xavier

Brasília, de de 1995

Ao Ilustríssimo Presidente da TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA S/A

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL vêm, por iniciativa do Deputado Xavier, apresentar a V.Sa. Ato de Protesto, pela metodologia adotada por essa Empresa para venda de telefones celulares ocorrida no último dia 30 de setembro e que frustou a grande maioria da população do Distrito Federal.

Embora reconhecendo a idoneidade dessa Empresa, o sistema adotado não favoreceu a justa concorrência esperada, haja vista que em vários locais do Distrito Federal, os usuários da Telebrasil não conseguiam linhas para fazer a discagem ao número 106 que acessava a referida venda.

Dep. GERALDO MAGELA  
Presidente

MOÇÃO Nº 888 DE 1995  
Do Sr. Deputado FILIPPELLI

Solicita ao Poder Executivo a adoção de providências urgentes para a implementação de campanha educativa de segurança no trânsito bem manutenção preventiva do sistema viário do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugiro que esta Casa solicite providências urgentes ao Governo do Distrito Federal no sentido de implementar ampla campanha educativa, voltada para toda a população do DF, alertando quanto aos riscos de acidentes de trânsito nas pistas molhadas pelas chuvas.

Concomitantemente, sugiro que o Poder Executivo adote através das Administrações Regionais, NOVACAP, DETRAN, DER, e Secretaria de Obras, medidas preventivas para a recuperação e conservação das pistas de rolamento, limpeza e desobstrução de redes de águas pluviais, bocas de lobo e outras ações necessárias para fazer frente ao período chuvoso que se aproxima.

**JUSTIFICAÇÃO**

As chuvas tão reclamadas por todos nós brasileiros, como único remédio para se acabar de vez com uma das maiores secas de nossa história e trazer de volta o verde dos gramados e a esperança de vida mais saudável, podem também se tornar perigosas.

Isto poderá ocorrer caso os órgãos públicos responsáveis pelo trânsito do DF não promoverem com urgência uma ampla campanha de segurança alertando para os riscos de acidentes provocados pelas pistas escorregadias, especialmente após a incidência das primeiras chuvas.

As nossas vias de trânsito, tanto as rodovias quanto as ruas e avenidas, normalmente, possuem pavimentação de boa qualidade com superfícies planas e lisas. Após um período seco como este, que castiga o Distrito Federal há mais de 120 dias, as pistas acumulam um volume considerável de óleo, pó de borracha de pneus e outros detritos. Por causa disso, essas vias, ao receberem a água das primeiras chuvas, tomam-se extremamente escorregadias e inseguras, principalmente para os motoristas incautos e negligentes.

Assim, é comum nesta época do ano os índices de acidentes tomarem-se três vezes superiores aos índices de qualquer outro período, com grande incidência de vítimas fatais, de atropelamento, colisões, abaloamento de postes, etc.

A solução é educar, prevenindo a todos para que nas estações de chuvas o cuidado e a atenção sejam redobrados, tanto para motoristas, quanto para pedestres.

Ao mesmo tempo é recomendável que os órgãos públicos responsáveis pela manutenção das vias de trânsito, promovam as ações necessárias para recuperação e limpeza da pavimentação asfáltica, recuperação da sinalização e, principalmente, desobstrução das redes de águas pluviais, inclusive das bocas de lobo.

Ciente da gravidade do quadro exposto, e sabedor do alcance social da medida proposta, conclamo todos os Deputados a aprovem a presente Moção.

Sala das Sessões, em outubro de 1995.

  
Deputado FILIPPELLI

OF. GP /95.

Brasília, de outubro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vem, por iniciativa do Deputado FILIPPELLI, solicitar providências urgentes ao Governo do Distrito Federal no sentido de implementar ampla campanha educativa, voltada para toda a população do DF, alertando quanto aos riscos de acidentes de trânsito nas pistas molhadas pelas chuvas.

Concomitantemente, esta Casa sugere que o Poder Executivo adote através das Administrações Regionais, NOVACAP, DETRAN, DER, e Secretaria de Obras, medidas preventivas para a recuperação e conservação das pistas de rolamento, limpeza e desobstrução de redes de águas pluviais, bocas de lobo e outras ações necessárias para fazer frente ao período chuvoso que se aproxima.

As nossas vias de trânsito, tanto as rodovias quanto as ruas e avenidas, normalmente, possuem pavimentação de boa qualidade com superfícies planas e lisas. Após um período seco como este, que castiga o Distrito Federal há mais de 120 dias, as pistas acumulam um volume considerável de óleo, pó de borracha de pneus e outros detritos. Por causa disso, essas vias, ao receberem a água das primeiras chuvas, tomam-se extremamente escorregadias e inseguras, principalmente para os motoristas incautos e negligentes.

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTOVAM BUARQUE  
DD. Governador do Distrito Federal  
N e s t a

Assim, é comum nesta época do ano os índices de acidentes tomarem-se três vezes superiores aos índices de qualquer outro período, com grande incidência de vítimas fatais, de atropelamento, colisões, abaloamento de postes, etc.

A solução é educar, prevenindo a todos para que nas estações de chuvas o cuidado e a atenção sejam redobrados, tanto para motoristas, quanto para pedestres.

Ao mesmo tempo é recomendável que os órgãos públicos responsáveis pela manutenção das vias de trânsito, promovam as ações necessárias para recuperação e limpeza da pavimentação asfáltica,

recuperação da sinalização e, principalmente, desobstrução das redes de águas pluviais, inclusive das bocas de lobo.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

MOÇÃO Nº 890 DE 95  
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal para que se dê urgência à conclusão da urbanização das vias internas do Setor Sudoeste.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugiro que esta Casa solicite providências urgentes do Governo do Distrito Federal para que sejam executados os seguintes serviços de infra-estrutura do Setor Sudoeste:

- a) redes de águas pluviais, inclusive bocas de lobo;
- b) meios-fios;
- c) pavimentação asfáltica;
- d) sinalização de todas as vias;
- e) gramados e plantio de flores;
- f) arborização em todo o setor;
- g) abrigos de passageiro.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A poeira, a insegurança e a falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo. Com a aproximação da estação chuvosa o temor de todos aumenta diante da situação em que se ficaram as vias internas, sem redes de águas pluviais, meios-fios, pavimentação asfáltica, iluminação pública e qualquer tipo de sinalização, tomando-as intransitáveis. Falta ainda a conclusão das redes de energia elétrica, água, esgoto, iluminação pública e telefone.

Cresce também no seio da comunidade uma preocupação ainda maior: a insegurança de todos quanto aos riscos de assaltos, devido à falta de infra-estrutura e policiamento.

Fundamental, ainda, é assinalar que o Setor Sudoeste é constituído em sua absoluta maioria de famílias de classe média, funcionários públicos e empregados assalariados. Portanto, honestos contribuintes, e cidadãos zelosos de seu papel na comunidade, que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Para que esse sonho não se perpetue no pesadelo em que hoje se encontra o Setor Sudoeste, localizado no centro da Capital da República, conclamamos os nobres Deputados a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões, em outubro de 1995.

  
Deputado FILIPPELLI

OF. GP 195.  
Brasília, de outubro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa vem, por iniciativa do Deputado FILIPPELLI, solicitar providências urgentes do Governo do Distrito Federal para que sejam executados os seguintes serviços de infra-estrutura do Setor Sudoeste:

- a) redes de águas pluviais, inclusive bocas de lobo;
- b) meios-fios;
- c) pavimentação asfáltica;
- d) sinalização de todas as vias;
- e) gramados e plantio de flores;
- f) arborização em todo o setor;
- g) abrigos de passageiro.

Para os moradores do setor a situação atual é quase de calamidade. A poeira, a insegurança e a falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo. Com a aproximação da estação chuvosa o temor de todos aumenta diante da situação em que se ficaram as vias internas, sem redes de águas pluviais, meios-fios, pavimentação asfáltica, iluminação pública e qualquer tipo de sinalização, tomando-as intransitáveis. Falta ainda a conclusão das redes de energia elétrica, água, esgoto, iluminação pública e telefone.

Cresce também no seio da comunidade uma preocupação ainda maior: a insegurança de todos quanto aos riscos de assaltos, devido à falta de infra-estrutura e policiamento.

É fundamental assinalar que o Setor Sudoeste é constituído em sua absoluta maioria de famílias de classe média, funcionários públicos e empregados assalariados. Portanto, honestos contribuintes, e cidadãos zelosos de seu papel na comunidade, que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Deputado GERLADO MAGELA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTOVAM BUARQUE  
DD. Governador do Distrito Federal  
N e s t a

MOÇÃO Nº 291 DE 1995  
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal para que se dê urgência à construção de Postos de Saúde e outras instalações que integram a Rede Pública de Saúde para atendimento da população do Setor Sudoeste - RA I.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugiro que esta Casa solicite as providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a construção de Postos de Saúde e de outras instalações que integram a Rede Pública de Saúde e são necessárias ao atendimento da população do Setor Sudoeste - RA I.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A poeira, a insegurança e a falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo. Com a aproximação da estação chuvosa o temor de todos aumenta diante da situação em que se ficaram as vias internas, sem redes de águas pluviais, meios-fios, pavimentação asfáltica, iluminação pública e qualquer tipo de sinalização, tomando-as intransitáveis. Falta ainda a conclusão das redes de energia elétrica, água, esgoto, iluminação pública e telefone.

Cresce também no seio da comunidade uma preocupação ainda maior: a insegurança de todos quanto aos riscos de assaltos, devido à falta de infra-estrutura e policiamento.

Fundamental, ainda, é assinalar que o Setor Sudoeste é constituído em sua absoluta maioria de famílias de classe média, funcionários públicos e empregados assalariados. Portanto, honestos contribuintes, e cidadãos zelosos de seu papel na comunidade, que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Para que esse sonho não se perpetue no pesadelo em que hoje se encontra o Setor Sudoeste, localizado no centro da Capital da República, conclamamos os nobres Deputados a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões, em outubro de 1995.

  
Deputado FILIPPELLI.

OF. GP 195.  
Brasília, de outubro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa vem, por iniciativa do Deputado FILIPPELLI, solicitar providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a construção de Postos de Saúde e de outras instalações que integram a Rede Pública de Saúde e são necessárias ao atendimento da população do Setor Sudoeste - RA I.

Para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo.

É fundamental assinalar que o Setor Sudoeste é constituído em sua absoluta maioria de famílias de classe média, funcionários públicos e empregados assalariados. Portanto, honestos contribuintes, e cidadãos zelosos de seu papel na comunidade, que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTOVAM BUARQUE  
DD. Governador do Distrito Federal  
N e s t a

MOÇÃO Nº 892 DE 1995  
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal para que se dê urgência a realização dos serviços de infra-estrutura de energia elétrica no Setor Sudoeste - RA I.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugiro que esta Casa solicite as providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a execução dos serviços de infra-estrutura de energia elétrica necessários ao atendimento do Setor Sudoeste, abaixo discriminados:

- I - rede de distribuição aérea;
- II - rede de distribuição subterrânea;
- III - subestações de distribuição;
- IV - iluminação pública.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Com a aproximação da estação chuvosa o temor de todos aumenta diante da situação em que se ficaram as vias internas, sem redes de águas pluviais, meios-fios, pavimentação asfáltica, iluminação pública e qualquer tipo de sinalização, tomando-as intransitáveis. Falta ainda a conclusão das redes de energia elétrica, água, esgoto, iluminação pública e telefone.

É fundamental assinalar que o Setor Sudoeste é constituído em sua absoluta maioria de famílias de classe média, funcionários públicos e empregados assalariados. Portanto, honestos contribuintes, e cidadãos zelosos de seu papel na comunidade, que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

OF. GP 795.

Brasília, de outubro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vem, por iniciativa do Deputado FILIPPELLI, solicitar providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a execução dos serviços de infra-estrutura de energia elétrica necessários ao atendimento do Setor Sudoeste.

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A poeira, a insegurança e a falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo.

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTOVAM BUARQUE  
DD. Governador do Distrito Federal  
N e s t a

MOÇÃO Nº 893 DE 1995  
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal para que se dê urgência à conclusão das redes de esgoto e abastecimento de água do Setor Sudoeste.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugiro que esta Casa solicite providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a conclusão das redes de abastecimento de água e redes de esgotamento sanitário do Setor Sudoeste - RA I.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A poeira, a insegurança e a falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo. Com a aproximação da estação chuvosa o temor de todos aumenta diante da situação em que se ficaram as vias

internas, sem redes de águas pluviais, meios-fios, pavimentação asfáltica, iluminação pública e qualquer tipo de sinalização, tomando-as intransitáveis. Falta ainda a conclusão das redes de energia elétrica, água, esgoto, iluminação pública e telefone.

Cresce também no seio da comunidade uma preocupação ainda maior: a insegurança de todos quanto aos riscos de assaltos, devido à falta de infra-estrutura e policiamento

Fundamental, ainda, é assinalar que o Setor Sudoeste é constituído em sua absoluta maioria de famílias de classe média, funcionários públicos e empregados assalariados. Portanto, honestos contribuintes, e cidadãos zelosos de seu papel na comunidade, que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Para que esse sonho não se perpetue no pesadelo em que hoje se encontra o Setor Sudoeste, localizado no centro da Capital da República, conclamamos os nobres Deputados a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões, em outubro de 1995.

  
Deputado FILIPPELLI

OF. GP /95.

Brasília, de outubro de 1995.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa vem, por iniciativa do Deputado FILIPPELLI, solicitar providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a conclusão das redes de abastecimento de água e redes de esgotamento sanitário do Setor Sudoeste - RA I.

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo. Com a aproximação da estação chuvosa o temor de todos aumenta diante da situação em que se ficaram as vias internas, sem redes de águas pluviais, meios-fios, pavimentação asfáltica, iluminação pública e qualquer tipo de sinalização, tomando-as intransitáveis. Falta ainda a conclusão das redes de energia elétrica, água, esgoto, iluminação pública e telefone.

É fundamental assinalar que o Setor Sudoeste é constituído em sua maioria por famílias de classe média, funcionários públicos e empregados assalariados. Portanto, honestos contribuintes, e cidadãos zelosos de seu papel na comunidade, que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTOVAM BUARQUE  
DD. Governador do Distrito Federal  
N e s t a

MOÇÃO Nº 894 DE 1995  
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal para que se dê urgência à implantação de sistema de policiamento para o Setor Sudoeste - RA I.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugiro que esta Casa solicite providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a implantação de um sistema eficiente de policiamento que dê segurança aos moradores do Setor Sudoeste - RA I, envolvendo:

- I - construção de delegacias,
- II - policiamento ostensivo (dupla "Cosme e Damião");
- III - ROCAN;
- IV - ronda policial.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A poeira, a insegurança e a falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça


a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo. Com a aproximação da estação chuvosa o temor de todos aumenta diante da situação em que se ficaram as vias internas, sem redes de águas pluviais, meios-fios, pavimentação asfáltica, iluminação pública e qualquer tipo de sinalização, tomando-as intransitáveis. Falta ainda a conclusão das redes de energia elétrica, água, esgoto, iluminação pública e telefone.

Cresce também no seio da comunidade uma preocupação ainda maior: a insegurança de todos quanto aos riscos de assaltos, devido à falta de infra-estrutura e policiamento

Fundamental, ainda, é assinalar que o Setor Sudoeste é constituído em sua absoluta maioria de famílias de classe média, funcionários públicos e empregados assalariados. Portanto, honestos contribuintes, e cidadãos zelosos de seu papel na comunidade, que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Para que esse sonho não se perpetue no pesadelo em que hoje se encontra o Setor Sudoeste, localizado no centro da Capital da República, conclamamos os nobres Deputados a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões, em outubro de 1995.

  
Deputado FILIPPELLI

OF. GP 195.  
Brasília, de outubro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa vem, por iniciativa do Deputado FILIPPELLI, solicitar providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a implantação de um sistema eficiente de policiamento que dê segurança aos moradores do Setor Sudoeste.

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A poeira, a insegurança e a falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo.

A preocupação com a segurança cresce no seio da comunidade, devido à falta de infra-estrutura e policiamento, aumentando os riscos de assaltos.

Fundamental, ainda, é assinalar que o Setor Sudoeste é constituído pessoas que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de ter sua casa própria.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

MOÇÃO Nº 895 DE 1995  
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal para que se dê urgência à criação e funcionamento de linhas regulares de ônibus para atendimento à população do Setor Sudoeste - RA I.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugiro que esta Casa solicite providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a implantação de sistema de transporte coletivo de passageiros para o Setor Sudoeste - RA I, envolvendo:

I - criação de linhas circulares de ônibus ligando o Setor Sudoeste à rodoferroviária, rodoviária e outros pontos do Plano Piloto e satélites;

II - criação de linhas de integração;

III - construção de abrigos de passageiros;

IV - construção de terminal de passageiros.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o

Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A poeira, a insegurança e a falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo. Com a aproximação da estação chuvosa o temor de todos aumenta diante da situação em que se ficaram as vias internas, sem redes de águas pluviais, meios-fios, pavimentação asfáltica, iluminação pública e qualquer tipo de sinalização, tomando-as intransitáveis. Falta ainda a conclusão das redes de energia elétrica, água, esgoto, iluminação pública e telefone.

Cresce também no seio da comunidade uma preocupação ainda maior: a insegurança de todos quanto aos riscos de assaltos, devido à falta de infra-estrutura e policiamento

Fundamental, ainda, é assinalar que o Setor Sudoeste é constituído em sua absoluta maioria de famílias de classe média, funcionários públicos e empregados assalariados. Portanto, honestos contribuintes, e cidadãos zelosos de seu papel na comunidade, que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Para que esse sonho não se perpetue no pesadelo em que hoje se encontra o Setor Sudoeste, localizado no centro da Capital da República, conclamamos os nobres Deputados a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões, em outubro de 1995.

Deputado FILIPPELLI

OF. GP 195.  
Brasília, de outubro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal ve, por iniciativa do Deputado FILIPPELLI, solicitar providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a implantação de sistema de transporte coletivo de passageiros para o Setor Sudoeste - RA I, envolvendo criação de linhas circulares de ônibus ligando o Setor Sudoeste à rodoferroviária, rodoviária e outros pontos do Plano Piloto e satélites, criação de linhas de integração, construção de abrigos de passageiros e de terminal de passageiros.

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo.

É fundamental assinalar que o Setor Sudoeste é constituído de pessoas que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

**MOÇÃO Nº 896 DE 1995**  
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Solicita providências junto ao Governo do Distrito Federal para que se dê urgência à implantação da Rede de Ensino Pública para atender a população do Setor Sudoeste - RA I.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugiro que esta Casa solicite providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a implantação de Escolas e Centros de Cultura que compõem a Rede de Ensino Pública, para atendimento à população do Setor Sudoeste - RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A poeira, a insegurança e a falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo. Com a aproximação da estação chuvosa o temor de todos aumenta diante da situação em que se ficaram as vias internas, sem redes de águas pluviais, meios-fios, pavimentação asfáltica, iluminação pública e qualquer tipo de sinalização, tomando-as intransitáveis. Falta ainda a conclusão das redes de energia elétrica, água, esgoto, iluminação pública e telefone.

Cresce também no seio da comunidade uma preocupação ainda maior: a insegurança de todos quanto aos riscos de assaltos, devido à falta de infra-estrutura e policiamento.

Fundamental, ainda, é assinalar que o Setor Sudoeste é constituído em sua absoluta maioria de famílias de classe média, funcionários públicos e empregados assalariados. Portanto, honestos contribuintes, e cidadãos zelosos de seu papel na comunidade, que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Para que esse sonho não se perpetue no pesadelo em que hoje se encontra o Setor Sudoeste, localizado no centro da Capital da República, conclamamos os nobres Deputados a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões, em outubro de 1995.

  
Deputado FILIPPELLI

OF. GP 195.

Brasília, de outubro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vem, por iniciativa do Deputado FILIPPELLI solicitar providências urgentes do Governo do Distrito Federal para a implantação de Escolas e Centros de Cultura que compõem

a Rede de Ensino Pública, para atendimento à população do Setor Sudoeste - RA I.

O Setor Sudoeste, já praticamente consolidado, é um atestado da enorme capacidade empreendedora da iniciativa privada do Distrito Federal. O sem número de blocos de apartamentos já concluídos e habitados, dezenas de outros em construção, prédios comerciais em funcionamento, revelam o acerto do GDF ao criar em passado recente o Setor Sudoeste, com o objetivo de solucionar o grave problema de moradia para a classe média.

Entretanto, para os moradores do setor, a situação atual é quase de calamidade. A falta total de equipamentos públicos deteriora a qualidade de vida da população e reforça a opinião hoje reinante naquela comunidade de que o Sudoeste está abandonado pelo atual Governo. O Setor não dispõe sequer de uma escola ou centro de ensino da rede pública de educação, nem centros de cultura ou bibliotecas.

Fundamental, ainda, é assinalar que o Setor Sudoeste é constituído de pessoas que acreditaram no empreendimento e com sacrifício empenharam suas poupanças familiares e comprometeram os seus salários na expectativa de realizar o sonho da casa própria.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

**MOÇÃO Nº 897/95**  
(Do Sr. Dep. Manoel de Andrade - Manoelzinho)

**" Protesta contra a intenção da Administração Regional de Gama de retirar a Feira Popular localizado ao lado Impar do Setor Central do Gama. "**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requero o encaminhamento da presente MOÇÃO ao Senhor Governador do Distrito Federal, protestando contra a intenção da Administração Regional do Gama de retirar a Feira Popular localizado ao lado impar do Setor Central do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

Feirantes, acompanhados de representantes da comunidade, são contrários à intenção unilateral e arbitrária do Senhor Administrador que quer remoção da feira.

Há que se ressaltar, que a mesma, vem funcionando naquela área por muito tempo, trazendo benefícios à comunidade e sem prejuízos à qualquer outra parte, quer seja o comércio da cidade ou mesmo aos cofres do GDF.

O Administrador tem que ouvir os anseios dos partes, os prós e os contras para só depois, adotar as atitudes pertinentes. Caso que não está sendo observado. A retirada da feira atende apenas o bel prazer do Senhor Governador atendendo a interesses de poucos em prejuízos da coletividade.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da MOÇÃO em tela.

Sala das Sessões, em outubro de 1995

  
DEP. MANOEL DE ANDRADE  
- MANOELZINHO

OF Nº /95 PRES/CLDF

Brasília, 05 de outubro de 1995

REQUERIMENTO: Nº 415/95

AUTOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE - MANOELZINHO  
PARTIDO: PMDB

ASSUNTO: Solicita a apreciação dos Projetos de Lei nº 524/95; 599/95; 496/95; 224/95 e 235/95 em sessão extraordinária.

Exmo. Senhor Governador,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, anexo, a Moção nº , de autoria do Deputado Manoel de Andrade - Manoelzinho, que protesta contra a intenção da Administração Regional do Gama de retirar a Feira Popular localizado ao lado ímpar do Setor Central do Gama".

Contando com o espírito público e o comprovado interesse de Vossa Excelência na questão que ora se apresenta, aguardo providências e renovo, na oportunidade, votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

Deputado Geraldo Magela  
Presidente

À sua Excelência o Senhor  
Professor CRISTOVAM BUARQUE  
Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti  
Brasília-DF.

Requerimento nº 414/95  
(Do Sr. Deputado Rodrigo Rollemberg)

Solicita a retirada do Requerimento nº 385/95.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, em conformidade com Art. 106 inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, a retirada do Requerimento nº 385/95, que "Solicita que seja realizado o seminário sobre Ecoturismo na Câmara Legislativa do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa em tela visa retirar de tramitação nesta Casa o requerimento nº 385/95, tendo em vista modificação de seu conteúdo.

Câmara Legislativa, em de outubro de 1995

Deputado Rodrigo Rollemberg

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no art. 67 parágrafo 1º, combinado com o artigo 106 inciso XV do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito de Vossa Excelência a inclusão dos Projetos de Lei nº 524/95; 599/95; 496/95; 224/95 e 235/95, sendo o segundo PL citado de autoria dos deputados Geraldo Magela e César Lacerda e os outros de minha autoria, que tratam de assuntos relacionados à cidade-satélite do Gama, em sessão extraordinária a ser convocada pela Presidência da Casa para realizar-se logo após a sessão ordinária que acontecerá no Gama dia 11 do corrente mês.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa visa agilizar a tramitação dos referidos projetos que são diretamente relacionados a melhorias urgentes para cidade-satélite do Gama e seus moradores.

Sendo assim, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de ser aprovado o Requerimento em tela.

Sala das Sessões, em Brasília de outubro de 1995

Dep. Manoel de Andrade  
Manoelzinho

Requerimento nº 416/95  
(Do Sr. Deputado Rodrigo Rollemberg)

Solicita que seja realizado o Seminário sobre Ecoturismo promovido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Requeiro a Vossa Excelência, em conformidade com o Art. 106 do Regimento Interno desta Casa, a realização do Seminário sobre Ecoturismo promovido pela Câmara Legislativa do DF e Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. O seminário em tela será realizado nos dias 23, 24 e 25 de novembro na cidade de Pirenópolis/GO. O evento em questão terá como objetivo fundamental contribuir para a elaboração de uma proposta de ação conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo de Goiás e Distrito Federal, visando implementar uma política de desenvolvimento do ecoturismo no Distrito Federal e Goiás, segundo as diretrizes estabelecidas pela EMBRATUR.

O Seminário deverá contar com a presença dos Secretários de Turismo, Entorno e Meio Ambiente do DF e Goiás, Prefeitos de cidades de Goiás, Administradores Regionais do DF, Deputados Distritais (DF) e Estaduais (GO), EMBRATUR, Ministério do Meio Ambiente, representantes de organizações não governamentais, entidades do "trade" turístico, técnicos especialistas e público em geral.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal já se posicionou oficialmente, no sentido de desenvolver o ecoturismo no Brasil, através dos documentos "Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo" e "Desenvolvimento de Turismo Sustentável: Manual para Organizadores Locais".

O Ecossistema do Cerrado dispõe de vastos e inexplorados recursos naturais para o ecoturismo, principalmente no que se refere ao entorno do Distrito Federal. Faz-se mister a elaboração de uma política de ação conjunta, neste momento em que o Governo Popular Democrático vem se mostrando sensível ao fomento da indústria do turismo no âmbito do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Rodrigo Rollemberg

Requerimento nº 417/95  
(Do Sr. Deputado Rodrigo Rollemberg)

Requer que a Câmara Legislativa solicite, à Secretaria de Obras do DF, fixação de data para que os parlamentares interessados possam percorrer trechos da linha do metrô/DF já concluídos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, em conformidade com o Art. 106 do Regimento Interno desta Casa, que a Câmara Legislativa solicite, à Secretaria de Obras do DF, fixação de data para que os parlamentares interessados possam percorrer trechos da linha do metrô já concluídos.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem por objetivo descortinar a realidade e o verdadeiro estado que se encontram as obras de construção do metrô do Distrito Federal. Somente através do conhecimento "in loco" do sistema de funcionamento e manutenção do empreendimento em tela, poderão os representantes do povo encontrar subsídios que viabilizem a busca de soluções concretas para sua conclusão.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Rodrigo Rollemberg

REQUERIMENTO Nº 418/95  
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

REQUER a reconstituição do Projeto de Lei nº 803/93, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Moradia Popular do Distrito Federal e, dá outras providências."

Senhor Presidente,

Com fulcro no Art. 101, do Regimento Interno, desta Casa, REQUEIRO à Mesa Diretora, a reconstituição do Projeto de Lei nº 803/93 que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Moradia Popular do Distrito Federal e, dá outras providências", de minha autoria.

#### JUSTIFICAÇÃO

As disposições regimentais determinam que quando, por extravio ou retenção indevida, não for possível o andamento de qualquer proposição, vencidos os prazos regimentais, a Mesa Diretora fará reconstituir o respectivo processo pelos meios ao seu alcance para a tramitação ulterior.

Sala das Sessões, em de outubro de 1995.

  
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB

REQUERIMENTO Nº 419/95.

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 061/95.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 108 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o desapensamento do Projeto de Lei Nº 061, do Deputado Marco Lima, que tramita conjuntamente com o Projeto Lei Nº 189/94 de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto Lei Nº 061/95, foi apensado ao Projeto Lei Nº 1378/94, de autoria do nobre Deputado Cláudio Monteiro porém as proposições em curso tratam assuntos diferentes.

Com intuito de que a proposição possa retornar as Comissões par apreciação dos méritos solicito o seu desapensamento.

Pelo exposto, peço aos nobres pares desta casa que aproveem o requerimento que ora apresento

  
Deputado Marco Lima

REQUERIMENTO Nº 420/95  
(Do Deputado Xavier)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Presidente da TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 107, inciso I, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Presidente da TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, as seguintes informações a serem encaminhadas a esta Casa:

... Listagem dos contemplados na compra de telefone celular realizada no último dia 30 de setembro, com a indicação do horário em que foi processada a chamada por ordem de classificação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente informação visa proporcionar a esta Câmara Legislativa o devido acompanhamento do processo que resultou na venda de telefones celulares e que frustou a grande parcela da demanda verificada no Distrito Federal.

Embora sabedores que somos da idoneidade da Empresa, causou-nos indignação o fato de ter sido mantida a venda realizada no dia 30 de setembro, quando se sabe que a concorrência equilibrada que se buscava alcançar não foi atingida, dado que muitos interessados não tiveram acesso a sinal telefônico de forma a ligar para o número 106.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1995

  
Deputado Xavier

REQUERIMENTO Nº 421/95, DE...  
(Dos Srs. Deputado Marco Lima e João de Deus)

Requer esclarecimentos ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal sobre descumprimento Lei da 914/95.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 107, inciso I, do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal requerimento de informações sobre: descumprimento da Lei 914/95 que "dispõe sobre as escalas de serviço dos Policiais Militares e Bombeiros Militares e dá outras providências.

#### JUSTIFICÇÃO

A Lei Nº 914/95 tem por objetivo humanizar as escalas de serviço dos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, mas o que está acontecendo dentro dos quartéis é justamente o inverso, os policiais tem sofrido duras jornadas de trabalho.

Os Policiais Militares que trabalham no Batalhão escolar, por exemplo, escalados para trabalharem na Micarecandanga, tiveram que trabalhar 14 horas seguidas entrando de serviço as 14:00 horas do domingo e saindo as 04:00 da manhã de segunda-feira tendo que estariam novamente escalados no mesmo dia as 06:30 da manhã.

O presente Requerimento tem como objetivo levantar dados oficiais, bem como esclarecer a abrangência e a gravidade da situação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Marco Lima

  
Deputado João de Deus

INDICAÇÃO Nº 513 DE 1995  
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Sugere ao Poder Executivo a duplicação da pista da rodovia DF-005 - Estrada Parque Paranoá, bem como a implantação de iluminação pública no trecho compreendido entre as mansões do Lago e a Barragem do Paranoá.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo que adote as ações necessárias para a duplicação da rodovia DF-005 - Estrada Parque Paranoá, bem como a execução da iluminação pública correspondente, no trecho compreendido entre as Mansões do Lago Norte e a Barragem do Paranoá.

#### JUSTIFICAÇÃO

A DF-005, Estrada Parque Paranoá - EPPR, atualmente possui pista dupla somente no trecho compreendido entre o Lago Norte e as Mansões do Lago. A partir daí até a Barragem do Paranoá a estrada segue em pista simples.

O crescimento populacional verificado na região Norte/Leste do DF após a implantação da Cidade Satélite do Paranoá e dos inúmeros condomínios habitacionais situados naquela área provocou o aumento vertiginoso do número de veículos que utilizam aquela via. A consequência em virtude da existência do trecho de via simples, não dimensionado para atender este fluxo exagerado, é o surgimento de índices de acidentes de trânsito cada vez maiores, com ocorrências de vítimas fatais, o que tem trazido preocupação a todos os usuários.

Neste sentido, a solução técnica mais adequada para o problema acima exposto é a duplicação da EPPR com implantação da iluminação pública correspondente.

Por ser uma justa reivindicação de todos os moradores daquela região conclamo os Nobres Deputados a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em outubro de 1995.

  
Deputado FILIPPELLI

## 2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG, em nome do Bloco Parlamentar Socialista.

- Demonstração de surpresa pela notícia veiculada no *Correio Braziliense* de hoje, informando o Deputado Luiz Estevão entrará com uma denúncia contra a Associação dos Servidores do DEFER, junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da Bancada do PMDB.

- Críticas ao Deputado Rodrigo Rollemberg pelo seu pronunciamento na sessão de hoje.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.

- Esclarecimentos sobre o seu pronunciamento, feito na semana passada, a respeito do informativo "Olho Vivo", do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal, que tece acusações quanto ao desvio de material de construção destinado à realização de obras no Hospital Regional do Gama.

- Pedido de desculpas ao Sr. Cícero Cândido, Administrador do Hospital Regional do Gama, com relação às acusações feitas contra a sua pessoa.

**DEPUTADA MANINHA**, em nome da Bancada do PT.

- Comunicado da participação desta Parlamentar no ato público dos servidores da CODEPLAN esta manhã e sobre esclarecimentos sobre a posição do Governo do Distrito Federal e a proposta da CODEPLAN.

## 2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

**DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)**

- Posicionamento favorável ao decreto do Governador Cristovam Buarque que permite às empresas efetuarem o pagamento de taxa de ocupação de equipamentos públicos, por intermédio de benfeitorias.

- Pedido de desculpas ao Deputado Luiz Estevão por suas declarações durante a sessão de hoje e solidarização à proposta apresentada por aquele Parlamentar.

**DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)**

- Descrição dos atos praticados pelo Major Ribeiro, quando Comandante da Companhia da Polícia Militar do Distrito Federal, em Samambaia, e críticas ao GDF pela nomeação deste oficial para cargo de confiança na Secretaria de Segurança.

**DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)**

- Reconhecimento do empenho dos Líderes e demais Parlamentares da Casa nas discussões sobre a questão da regulamentação dos condomínios no DF.

- Convite aos Srs. Deputados, funcionários da Casa e visitantes para assistirem ao seminário, promovido pelo seu gabinete, sobre literatura brasiliense, a realizar-se hoje, no auditório da CLDF.

- Ratificação de sua opinião contra a maneira pela qual a direção do Banco de Brasília (BRB) vem conduzindo as negociações com os representantes do movimento grevista daquela instituição.

**DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)**

- Registro de sua participação no ato público dos servidores da CODEPLAN, na manhã de hoje, solicitando ao GDF posicionamento em favor daqueles servidores.

- Apelo ao GDF para que promova a imediata contratação dos agentes e escrivães de polícia, aprovados em concurso público.

- Solicitação ao Governador Cristovam Buarque para que atenda às reivindicações dos funcionários do DETRAN.

**DEPUTADO XAVIER (PFL)**

- Críticas ao Presidente da TELEBRÁSILIA pela metodologia adotada na venda de linhas de telefones celulares.

**DEPUTADO MARCO LIMA (PT)**

- Anúncio do lançamento do *Programa Arte e Paz*, no próximo sábado, no CAIC de Sobradinho II.

- Alerta ao Vice-Líder do Governo e ao Assessor Parlamentar do Governador nesta Casa a respeito do descumprimento da lei que estabelece as escalas fixas dos policiais militares e bombeiros militares do Distrito Federal.

## 3 - ORDEM DO DIA

**ITEM 1:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 025, de 1995, de autoria Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a ocupação dos espaços intersticiais das quadras residenciais de Cellândia - RA IX". **DISCUTIDO.**

**ITEM 2:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 079, de 1995, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Isenta os cidadãos desempregados e os que percebem até 02 (dois) salários mínimos mensais do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

**ITEM 3:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 173, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames mamográficos no Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

**ITEM 4:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 211, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a realização de campanhas educativas de trânsito no Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

**ITEM 5:** Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 020, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Susta a aplicação da Portaria nº 074, de 23 de junho de 1995, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal". **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

**ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 193, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Altera dispositivo da Lei nº 809, de 14 de dezembro de 1994, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

**ITEM 7:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1058, de 1995, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Regulamenta o art. 233, § 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

**ITEM 8:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 130, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a utilização das instalações desportivas das escolas públicas do Distrito Federal pela comunidade". **DISCUTIDO.**

**ITEM 9:** Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 016, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista José de Arimatéia Cunha". **APROVADA** por votação simbólica.

**ITEM 10:** Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 061, de 1993, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília 'Post-Mortem' ao Pastor Elias Brito Sobrinho". **APROVADA** por votação simbólica.

**ITEM 11:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 017, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Deputado Jorge Cauhy". **DISCUTIDO.**

**ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 059, de 1993, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao cineasta Néelson Pereira dos Santos". **DISCUTIDO.**

**ITEM 13:** Discussão e votação das Moções nºs:

- **881/95**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica providências junto ao Poder Executivo do Distrito Federal para que seja reativado o Posto Policial da 204/404 Sul, bem como a melhoria do policiamento naquela região".

- **882/95**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo a instalação de uma Companhia Regional de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal na RA XVIII - Lago Norte".

**APROVADAS** com 15 favoráveis e 9 ausências. (Votação em bloco).

**Destaque às Moções nºs:**

- **880/95**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Reivindica ao Poder Executivo local a execução de obras para implantação de infra-estrutura urbana na Q. 29 do Setor Tradicional, em Brazlândia". **APROVADA** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- **888/95**, de autoria do Deputado Xavier, que "Protesta contra a metodologia da venda de telefone celular realizada pela TELEBRASÍLIA". **REJEITADA** com 10 votos contrários, 6 votos favoráveis e 8 ausências.

#### 4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convocação dos Srs. Membros da Mesa Diretora para reunião, a realizar-se logo após a sessão ordinária de hoje.

- Convocação dos Srs. Deputados para a reunião de instalação da CPI do Bingo, hoje, às 16:30 horas, na Sala das Comissões.

- Convocação dos Srs. Líderes para reunião, a realizar-se imediatamente após a sessão ordinária, na sala da Presidência, dando continuidade aos debates sobre os condomínios.

#### 5- ENCERRAMENTO

O Sr. Deputado Manoelzinho, no exercício da Presidência:

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

## Comissões

COORDENADORIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
CONVOCAÇÃO Nº 037/95-CCJ/ORD

EXMOS. SRS.

DEPUTADOS DISTRITAIS

De ordem do Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Deputado LUIZ ESTEVÃO, temos o prazer de convocar Vossas Excelências, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09.10.95, às 14:30 hs., na Sala de Reuniões das Comissões.

Brasília, 05 de outubro de 1995

*Vânia Loureiros*  
VÂNIA LÚCIA LOUREIRO LUCAS  
Coordenadora da Comissão de  
Constituição e Justiça

#### PAUTA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 09 DE OUTUBRO DE 1995 -

ITEM 01 - LEITURA DA ATA:  
26ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 02 DE OUTUBRO

ITEM 02 - MENSAGEM 089/95  
Encaminha Convênios ICMS aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e ratificados pelo ATO COTEPE/ICMS nº 01, de 24 de abril de 1995, para apreciação da Câmara Legislativa.  
AUTOR: Poder Executivo Local  
RELATOR: Deputado Luiz Estevão

ITEM 03 - REQUERIMENTO Nº 194/95  
Requer renúncia de imunidade parlamentar.  
AUTOR: Deputado Luiz Estevão  
RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 173/95  
Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames mamográficos no Sistema Único de Saúde - SUS no Distrito Federal.  
AUTOR: Deputado Luiz Estevão  
RELATOR: Deputado Benício Tavares  
(Para análise de Emenda de Plenário)

ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 029/95  
Estende o ensino noturno a todos estabelecimentos de ensino do DF.  
AUTOR: Deputado Luiz Estevão  
RELATOR: Deputado Benício Tavares  
(Para análise da Emenda nº 01 de Plenário, de 2º Turno)

ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 452/92 (APENSO O PL Nº 1063/93)  
Dispõe sobre a publicação trimestral de despesas efetuadas com publicidade pela Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal.  
AUTORES: Deputados Lúcia Carvalho e Geraldo Magela  
RELATOR: Deputado Luiz Estevão  
(Para análise do Substitutivo apresentado pela CEOF)

ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 226/95  
Prorroga pelo prazo que especifica os convênios firmados entre os órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal e dá outras providências.  
AUTOR: Deputado Luiz Estevão  
RELATOR: Deputado Benício Tavares  
(Concedido Vista ao Sr. Deputado Marco Lima)

- ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 1135/93 (APENSO O PL Nº 139/95)**  
Dispõe sobre o uso econômico e cultural das áreas dos pontos de ônibus no Distrito Federal e dá outras providências.  
**AUTORES:** Deputados Odilon Aires e Adão Xavier  
**RELATOR:** Deputado Cláudio Monteiro  
(Concedido Vista ao Sr. Deputado Benício Tavares)
- ITEM 09 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/95**  
Constitui a Comissão de Acompanhamento de Obras Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.  
**AUTOR:** Deputado Cláudio Monteiro  
**RELATOR:** Deputado Benício Tavares  
(Concedido Vista ao Sr. Deputado Edimar Pireneus)
- ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 1012/93 (Apenso o PL Nº 131/95)**  
Cria o Pólo da Média, Pequena e Micro Empresa na Candangolândia, da Região Administrativa RA VIII - Núcleo Bandeirante e dá outras providências.  
**AUTORES:** Deputado José Edmar e outros  
**RELATOR:** Deputado Benício Tavares  
(Para análise do Substitutivo apresentado pela CEOF)
- ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 427/95 PRIORIDADE**  
Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e domínio pelo Governo do Distrito Federal, na área que menciona e dá outras providências.  
**AUTORES:** Deputados Marcos Arruda e Luiz Estevão  
**RELATOR:** Deputado Benício Tavares  
(Para análise do Substitutivo apresentado pela CEOF)
- ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 853/93**  
Institui a Feira Permanente da Região Administrativa I - Brasília e dá outras providências.  
**AUTOR:** Deputado Benício Tavares  
**RELATOR:** Deputado Cláudio Monteiro  
(Para análise da Emenda Modificativa (01) de 1º Turno, em Plenário)
- ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 1335/94 (Apensos os PLS 053 e 382/95) PRIORIDADE**  
Dispõe sobre a construção de cobertura e fechamento com grades dos terrenos localizados na Região Administrativa XII - Samambaia/DF.  
**AUTORES:** Deputados José Edmar e outros  
**RELATOR:** Deputado Cláudio Monteiro  
(Para análise do Substitutivo apresentado pela CEOF)
- ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 1035/93**  
Proíbe o tabagismo em recintos fechados em locais que especifica e determina outras providências.  
**AUTORES:** Deputados Manoel de Andrade e Peniel Pacheco  
**RELATOR:** Deputado Marco Lima  
(Para análise da Emenda Modificativa (01) apresentada pela CEOF)
- ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 822/93**  
Regula a designação de lote para construção
- de Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação no Distrito Federal e dá outras providências.  
**AUTOR:** Deputado Wasny de Roure  
**RELATOR:** Deputado Marco Lima  
(Para análise da Emenda Supressiva (01) apresentada pela CAS)
- ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 733/93**  
Dispõe sobre a desativação do atual Setor de Inflamáveis, institui o Setor de Inflamáveis em outra área e dá outras providências.  
**AUTOR:** Deputado José Edmar Cordeiro  
**RELATOR:** Deputado Cláudio Monteiro  
(Para análise da Emenda nº 01/94, de Plenário, em 1º Turno)
- ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 121/91 (Apenso o PL Nº 126/91)**  
Proíbe o transporte de trabalhadores em caminhões tipo "gaiolas" e dá outras providências.  
**AUTORES:** Deputados Pedro Celso e Benício Tavares  
**RELATOR DO VENCIDO:** Deputado Cláudio Monteiro
- ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 459/95**  
Estabelece política de apoio e incentivo às empresas que empregarem meninos de rua.  
**AUTOR:** Deputado Adão Xavier  
**RELATOR:** Deputado Benício Tavares
- ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 1477/94**  
Cria o Núcleo Rural Sucupira na Região Administrativa do Riacho Fundo e dá outras providências.  
**AUTORES:** Deputados Benício Tavares e outros  
**RELATORA:** Deputada Maninha
- ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 270/95**  
Autoriza a alteração do gabarito das áreas especiais na Cidade-Satélite do Gama e dá outras providências.  
**AUTOR:** Deputado César Lacerda  
**RELATOR:** Deputado Marco Lima
- ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 328/95**  
Institui, no âmbito do Distrito Federal, a obrigatoriedade do uso de placa de advertência nas áreas de preservação ambiental e parques de uso público e dá outras providências.  
**AUTOR:** Deputado Geraldo Magela  
**RELATOR:** Deputado João de Deus
- ITEM 22 - PROJETO DE LEI Nº 399/95**  
Dispõe sobre a utilização, para fins sociais, dos ônibus desativados, pertencentes à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB e dá outras providências.  
**AUTOR:** Poder Executivo Local  
**RELATOR:** Deputado João de Deus
- ITEM 23 - PROJETO DE LEI Nº 378/95**  
Altera a Lei nº 599, de 22 de dezembro de 1993, que "autoriza a inclusão dos cursos de habilitação profissional de ator teatral e técnico em espetáculos e diversões no ensino de 2º grau da Rede Educacional do DF.  
**AUTOR:** Deputado Miquéias Paz  
**RELATOR:** Deputado João de Deus

- ITEM 24 - PROJETO DE LEI Nº 928/93**  
Autoriza o Poder Executivo do DF a implantar o uso mútuo de Postos Policiais Públicos com os Pontos ou Estacionamentos Públicos de Veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (Táxis) do DF e dá outras providências.  
AUTOR: Deputado José Edmar  
RELATOR: Deputado Marco Lima
- ITEM 25 - PROJETO DE LEI Nº 501/95**  
Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências.  
AUTOR: Deputado Marco Lima  
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
- ITEM 26 - PROJETO DE LEI Nº 506/95**  
Dispõe sobre a denominação das escolas da Rede Pública do DF.  
AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho  
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
- ITEM 27 - PROJETO DE LEI Nº 1164/93**  
Autoriza o Poder Executivo a implantar o Colégio Dom Pedro II de Brasília, na estrutura orgânica do Corpo de Bombeiros Militar do DF e dá outras providências.  
AUTOR: Deputado José Edmar  
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
- ITEM 28 - PROJETO DE LEI Nº 539/95**  
Altera a Lei nº 158, de 29 de julho de 1991, que cria instrumentos de apoio e incentivo à Arte e à Cultura do DF.  
AUTOR: Deputado Rodrigo Rollemberg  
RELATOR: Deputado Luiz Estevão
- ITEM 29 - PROJETO DE LEI Nº 472/95**  
Dispõe sobre a Semana dos Direitos Humanos na Rede Escolar do Distrito Federal.  
AUTOR: Deputado Miquéias Paz  
RELATOR: Deputado Marco Lima
- ITEM 30 - PROJETO DE LEI Nº 504/95**  
Dispõe sobre a realização de exames de DNA para instruir processos de reconhecimento de paternidade.  
AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho  
RELATORA: Deputada Maninha
- ITEM 31 - PROJETO DE LEI Nº 411/95**  
Institui o Programa de Formação e Treinamento Profissional para implementação do Turismo no Distrito Federal e dá outras providências.  
AUTOR: Deputado Cafu  
RELATOR: Deputado Marco Lima
- ITEM 32 - PROJETO DE LEI Nº 1231/93**  
Reserva áreas verdes mínimas para os assentamentos do Distrito Federal.  
AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro  
RELATOR: Deputado Marco Lima
- ITEM 33 - PROJETO DE LEI Nº 1040/93**  
Autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar a área que especifica para uso pelos artesãos do Distrito Federal e dá outras providências.  
AUTORES: Deputados Wasny de Roure e Eurípedes Camargo  
RELATOR: Deputado Marco Lima

- ITEM 34 - PROJETO DE LEI Nº 275/95**  
Autoriza o Governo do Distrito Federal alterar o gabarito das edificações do Setor de Indústria da Cidade-Satélite do Gama e dá outras providências.  
AUTOR: Deputado Cesar Lacerda  
RELATOR: Deputado Marco Lima
- ITEM 35 - PROJETO DE LEI Nº 923/93 (Apenso o PL Nº 257/95)**  
Dispõe sobre a construção de muros nas escolas públicas localizadas em áreas de assentamento do Distrito Federal, por entidades e empresas e dá outras providências.  
AUTORES: Deputados Wasny de Roure e Lúcia Carvalho  
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
- ITEM 36 - PROJETO DE LEI Nº 1406/94**  
Dispõe sobre a criação do Fundo dos Transplantados do DF e a concessão de benefícios para doadores de órgãos.  
AUTOR: Deputado José Edmar Cordeiro  
RELATORA: Deputada Maninha
- ITEM 37 - PROJETO DE LEI Nº 409/95**  
Dispõe sobre o atendimento domiciliar especializado às Casas de Apoio que abrigam pacientes portadores do vírus HIV/AIDS e dá outras providências.  
AUTOR: Deputado Cafu  
RELATORA: Deputada Maninha

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 5ª REUNIÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 1995  
(EXTRAORDINÁRIA)

Aos quatro dias do mês de setembro de 1995, às 15h20 na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados Zé RAMALHO, Presidente, ADÃO XAVIER, Vice-Presidente, e Membros Efetivos: DANIEL MARQUES e ODILON AIRES, reúne-se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. O Senhor Presidente declara aberta a presente reunião. Comunicou que durante sua relatoria o Senhor Deputado DANIEL MARQUES conduzirá os trabalhos da Comissão. Prosseguindo o Senhor Presidente submete a consideração dos Senhores Deputados, a pauta, a saber: ITEM 01 - PROJETO DE LEI Nº 079/95 - Adiado para a próxima Reunião. ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 076/95 - que "Cria o Pólo de Confecções de Sobradinho e estabelece normas de funcionamento". AUTOR: Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, na forma do Substitutivo apresentado pelo Relator; acatadas as emendas nºs 01, 02, 03 e 04 e com a prejudicialidade da emenda de nº 05 apresentada pela CCJ. ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 098/95 - que "Cria o Centro Cultural de Sobradinho". AUTOR: Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATOR: Deputado RODRIGO ROLLEMBERG. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 099/95 - que "Dispõe sobre áreas destinadas às ligas de futebol amador para práticas de campo e dá outras providências". AUTOR: Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATOR: Deputado RODRIGO ROLLEMBERG. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, na forma do Substitutivo aprovado pela CCJ. ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 130/95 - que "Dispõe sobre a utilização das instalações desportivas das Escolas Públicas do Distrito Federal pela comunidade". AUTOR: Deputado DANIEL MARQUES e RELATOR: Deputado Zé RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com as emendas apresentadas pela CCJ. ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 156/95 - que "Dispõe sobre a prestação de serviços pela Fundação Zoobotânica do DF e Departamento de Estradas e Rodagem às Administrações Regionais do DF e dá outras providências". AUTOR: Deputado DANIEL MARQUES e RELATOR: Deputado Zé RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, alterada pelas duas emendas aprovadas

pela CCJ. ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 171/95 - que "Reconhece como entidade de utilidade pública, a Associação Geral de Policiais Civis da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - AGEPOL". AUTOR : Deputado CLAUDIO MONTEIRO e RELATORA : Deputada LUCIA CARVALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 173/95 - que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames mamográficos no Sistema Único de Saúde - SUS no Distrito Federal". AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com alteração pela emenda de Relator da CCJ, acolhida também pela CAS. ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 211/95 - que "Dispõe sobre a realização de Campanhas Educativas de Trânsito no DF e dá outras providências". AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 650/92 - que "Inclui o Escotismo como método complementar de Educação e dá outras providências". AUTOR : Deputado BENÍCIO TAVARES e RELATOR : Deputado RODRIGO ROLLEMBERG. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com emenda de Relator. ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 781/93 - Adiado para a próxima reunião. ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 1152/93 - que "Dispõe sobre o uso e preservação do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias". AUTORA : Deputada LUCIA CARVALHO e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, acatadas as emendas apresentadas pela CCJ. ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 1232/93 - que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicadoras das datas de início e término das obras públicas e privadas executadas por pessoa jurídica e dá outras providências". AUTOR : Deputado CLAUDIO MONTEIRO e RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, na forma do Substitutivo de Relator. VOTAÇÃO EM BLOCO DAS INDICAÇÕES de Ns 06/95(07/95), 228/95, 288/95, 330/95, 331/95, 335/95, 338/95, 348/95, 356/95, 392/95, 402/95, 410/95, 1128/94, 1129/94, 1130/94. As Indicações acima foram aprovadas conforme os seus respectivos pareceres. ITEM 29 - ASSUNTOS GERAIS. EXTRAPAUTA - ITEM 30 - PROJETO DE LEI Nº 515/92 - que "Dispõe sobre a desafetação de área pública para a implantação de lotes industriais e comerciais, no Setor M-Norte, em Taguatinga". AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR : ADÃO XAVIER. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. DENUNCIA Nº 001/95 - que "Trata da apuração de irregularidades na Administração de Samambaia. AUTOR : Sindicato de Classe Patronal dos Feirantes e Ambulantes do Distrito Federal e RELATORA : Deputada LUCIA CARVALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer do Voto em Separado do Dep. ODILON AIRES ao prosseguimento da apuração da denúncia. Ao final da reunião, os Senhores Deputados e Juntamente com o Senhor ARLÉCIO GAZAL, discutiram sobre a melhor maneira de normatizar, apreciar e elaborar as emendas que serão apresentadas ao Orçamento Anual para o exercício de 1996. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Coordenadora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 6ª REUNIÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1995  
(EXTRAORDINÁRIA)

Aos onze dias do mês de setembro de 1995, às 11h35 na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados ZÉ RAMALHO, Presidente, ADÃO XAVIER, Vice-Presidente e Membro Efetivo; ODILON AIRES e, Suplentes, Deputados BENÍCIO TAVARES e MIQUEIAS PAZ, reúne-se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. O Senhor Presidente declara aberta a presente reunião, e iniciando os trabalhos faz a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Comunicou que durante sua relatoria o Senhor Deputado MIQUEIAS PAZ conduzirá os trabalhos da Comissão. Prosseguindo o Senhor Presidente submete a consideração dos Senhores Deputados, a pauta, a saber: ITEM 01 - PROJETO DE LEI Nº 048/95 - que "Autoriza o Poder Executivo a promover a criação da Avenida Comercial do Setor Oeste do Gama e dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo das áreas que especifica". AUTOR : Deputado MARCO LIMA e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com as 05 cinco emendas de Relator. ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 079/95 - que "Isenta os cidadãos e os que percebem até dois (02) salários mínimos mensais, do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Governo do DF e dá outras providências". (Regime de Prioridade) AUTOR : Deputado MIQUEIAS PAZ e RELATORA : Deputada LUCIA CARVALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer

favorável à matéria, com a emenda apresentada pela CCJ. ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 125/95 - que "Cria o Conselho de Consumidores em todas as empresas prestadoras de serviços públicos do Complexo Administrativo do GDF". AUTOR : Deputado TADEU FILIPPELLI e RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com emenda aditiva e emenda modificativa do Relator. ITEM 04 - Adiado para a próxima reunião. ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 145/95 - que "Estende aos Servidores Militares do Distrito Federal, que tenham prestado serviços nos órgãos da Presidência da República que menciona, os benefícios das Leis nºs 186, de 22 de novembro de 1991 e 213, de 23 de dezembro de 1991". AUTOR : Deputado ODILON AIRES e RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 161/95 - que "Autoriza o Poder Executivo a erigir monumento em memória dos brasileiros mortos e desaparecidos por motivos políticos". AUTOR : Deputado MIQUEIAS PAZ e RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 180/95 - que "Dispõe sobre a criação do Pólo de Artesanato do Distrito Federal, e dá outras providências". AUTOR : Deputado CÉSAR LACERDA e RELATOR : Deputado RODRIGO ROLLEMBERG. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria na forma do Substitutivo aprovado pela CCJ. ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 186/95 - que "Destina áreas para implantação de estabelecimentos comerciais no Setor Mansões Park Way - SMPW, e dá outras providências". AUTORA : Deputada MARIA JOSÉ (Maninha) e RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 193/95 - que "Altera dispositivo da lei nº 809, de 14 de dezembro de 1994 e dá outras providências". AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR : Deputado RODRIGO ROLLEMBERG. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 10 - Adiado para a próxima reunião. ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 203/95 - que "Dispõe sobre o uso de bebidas, com qualquer teor alcoólico, em estabelecimento comercial localizado em terminal rodoviário do Distrito Federal". AUTOR : Deputado ADÃO XAVIER e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ e com as emendas de Relator. ITEM 12 - Adiado para a próxima reunião. ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 244/95 - que "Autoriza o GDF a construir o Estádio de Futebol da Cidade-Satélite de Santa Maria e dá outras providências". AUTOR : Deputado CÉSAR LACERDA e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela rejeição à matéria. ITEM 14 - Adiado para a próxima reunião. ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 262/95 - que "Respristina dispositivo do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e dá outras providências". AUTOR : EXECUTIVO LOCAL e RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITENS 16 a 30 - Adiados para a próxima reunião. ITENS 31 a 55 - INDICAÇÕES DE Ns - 077/95, 091/95, 094/95, 266/95, 293/95, 333/95, 337/95, 339/95, 341/95, 343/95, 345/95, 350/95, 375/95, 379/95, 387/95, 400/95, 404/95, 405/95, 417/95, 419/95, 428/95, 432/95, 1083/94. Colocado em discussão e votação foram aprovadas as indicações acima de acordo com os seus respectivos pareceres. Indicação 236/95 - Adiada para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Coordenadora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

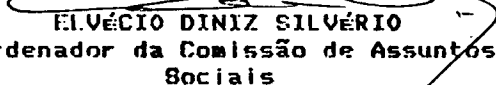
C O N V O C A Ç Ã O

Exmº Sr. Deputado,

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Jorge Cauhy, tem a honra de convocar Vossa Excelência para a 7ª Reunião Extraordinária desta Comissão, a realizar-se no dia 10 de outubro de 1995, às 15:00 horas, na Sala de Reunião das Comissões.

Solicita, ainda, aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, que na impossibilidade de seu comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 05 de outubro de 1995.

  
ELVÉCIO DINIZ SILVÉRIO  
Coordenador da Comissão de Assuntos Sociais

**COMISSÃO DE ASSUNTOS  
SOCIAIS**

**P A U T A**

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 10/10/95, ÀS 15:00 HORAS

**ITEM 01**

Apreciação e aprovação da ATA da 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28/09/95.

**ITEM 02 PROJETO DE LEI Nº 0018/95**

Autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo Fonográfico do DF.

**AUTOR:**

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**ITEM 03 PROJETO DE LEI Nº 0098/95**

Cria o Centro Cultural de Sobradinho.

**AUTOR:**

DEPUTADO CIÁUDIO MONTEIRO

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**ITEM 04 PROJETO DE LEI Nº 0161/95**

Autoriza o Poder Executivo a erigir monumento em memória dos brasileiros mortos e desaparecidos por motivos políticos.

**AUTOR:**

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**ITEM 05 PROJETO DE LEI Nº 0169/95**

Altera o gabarito dos lotes comerciais, industriais e residenciais da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.

**AUTOR:**

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**OBSERVAÇÃO:**

REGIME DE PRIORIDADE.

**ITEM 06 PROJETO DE LEI Nº 0186/95**

Destina áreas para implantação de estabelecimentos comerciais no Setor de Mansões Park Way - SMPW e dá outras providências.

**AUTORA:**

DEPUTADA MANJNHA

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**ITEM 07 PROJETO DE LEI Nº 0208/95**

Dispõe sobre a criação do "Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso" e dá outras providências.

**AUTORA:**

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**ITEM 08 PROJETO DE LEI Nº 0515/92**

Dispõe sobre a desafetação de área pública para implantação de lotes industriais e comerciais no Setor M-Norte, em Taguatinga.

**AUTOR:**

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**OBSERVAÇÃO:**

REGIME DE PRIORIDADE.

**ITEM 09 PROJETO DE LEI Nº 1062/93**

Propõe adequação dos Planos de Seguro-Saúde às normas do Código de Defesa do Consumidor no âmbito do DF e dá outras providências.

**AUTOR:**

DEPUTADO WASNY DE ROURE

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**ITEM 10 PROJETO DE LEI Nº 1194/93**

Autoriza o Poder Executivo a criar e instalar o Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão, na RA-I - Região Administrativa de Brasília e dá outras providências.

**AUTOR:**

DEPUTADO WASNY DE ROURE

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**ITEM 11 PROJETO DE LEI Nº 1298/94**

*Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula e dá outras providências.*

**AUTORA:**

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**ITEM 12 PROJETO DE LEI Nº 0117/95**

*Destina área no Setor Habitacional Riacho Fundo - SHRF, para instalação de atividades religiosas e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**RELATOR:**

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**ITEM 13 PROJETO DE LEI Nº 0156/95**

*Dispõe sobre a prestação de serviços pela Fundação Zoobotânica do DF e Departamento de Estradas e Rodagem às Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO DANIEL MARQUES

**RELATOR:**

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**ITEM 14 PROJETO DE LEI Nº 0239/95**

*Dispõe sobre o fechamento de áreas verdes nas Quadras QNG 23 e QNG 37, lotes ímpares; QNG 08 e QNG 24, lotes pares, na Cidade Satélite de Taguatinga e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO DANIEL MARQUES

**RELATOR:**

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**ITEM 15 PROJETO DE LEI Nº 0105/95**

*Dispõe sobre a participação de servidor de carreira nas Comissões de Sindicância, Inquérito e Tomada de Contas na Administração Direta, Autárquica e Fundacional e Empresas Públicas no Distrito Federal.*

**AUTOR:**

DEPUTADO DANIEL MARQUES

**RELATOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**ITEM 16 PROJETO DE LEI Nº 0147/95**

*Cria o Setor de Armazenagem da Região Administrativa de*

*Planaltina e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO DANIEL MARQUES

**RELATOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**ITEM 17 PROJETO DE LEI Nº 0217/95**

*Compele as Administrações Regionais a instituírem concurso para a escolha do Hino, Bandeira e Brasão de suas cidades.*

**AUTOR:**

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

**RELATOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**ITEM 18 PROJETO DE LEI Nº 0250/95**

*Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO DANIEL MARQUES

**RELATOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**ITEM 19 PROJETO DE LEI Nº 0259/95**

*Dispõe sobre a padronização dos uniformes escolares da Rede de Ensino Público do Distrito Federal.*

**AUTOR:**

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**RELATOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**ITEM 20 PROJETO DE LEI Nº 1124/93**

*Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento Rural Integrado do DF - PRORURAL e dá outras providências.*

**AUTORES:**

DEPUTADOS EDIMAR PIRENEUS E AROLDO SATAKE

**RELATOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**ITEM 21 PROJETO DE LEI Nº 1127/93**

*Altera a Lei nº 258, de 05 de maio de 1992, que "determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público, de medida para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

**RELATOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**ITEM 22 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0081/94**

*Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, "Post-*

Mortem", ao Doutor João Baptista Clayton Rossi.

**AUTOR:**

DEPUTADO PENIEL PACHECO

**RELATOR:**

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

**ITEM 23 PROJETO DE LEI Nº 0097/95**

*Cria o Pólo Moveleiro de Taguatinga e estabelece normas de implantação.*

**AUTOR:**

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

**RELATOR:**

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

**ITEM 24 PROJETO DE LEI Nº 0240/95**

*Regulamenta a comercialização direta de alimentos básicos em áreas públicas residenciais do Distrito Federal e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

**RELATOR:**

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

**ITEM 25 PROJETO DE LEI Nº 1222/93**

*Dispõe sobre a emissão de ruídos.*

**AUTOR:**

DEPUTADO WASNY DE ROURE

**RELATOR:**

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

**ITEM 26 PROJETO DE LEI Nº 1336/94**

*Dispõe sobre incentivo à capacitação e formação profissional para o magistério na Rede Pública do Distrito Federal.*

**AUTORA:**

DEPUTADA LUCIA CARVALHO

**RELATOR:**

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

**ITEM 27 PROJETO DE LEI Nº 0085/95**

*Dispõe sobre destinação de área para construção do Cemitério Público da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO ADÃO XAVIER

**RELATOR:**

DEPUTADO PENIEL PACHECO

**ITEM 28 PROJETO DE LEI Nº 0229/95**

*Institui o Programa de Atendimento Laboratório-Instrucional Móvel (PALIM) das doenças sexualmente transmissíveis no DF e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

**RELATOR:**

DEPUTADO PENIEL PACHECO

**ITEM 29 PROJETO DE LEI Nº 0346/92**

*Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de duas agrovilas no Núcleo Rural de Tabatinga e dá outras providências.*

**AUTORES:**

DEPUTADOS EDIMAR PIRENEUS E TADEU RORIZ

**RELATOR:**

DEPUTADO PENIEL PACHECO

**ITEM 30 PROJETO DE LEI Nº 0261/95**

*Reserva áreas para o Plano de Ordenamento e Estruturação Turística de Brasília - Projeto Orla, e dá outras providências.*

**AUTOR:**

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

**RELATOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**ITEM 31 INDICAÇÃO Nº 0335/95**

*Sugere ao GDF a implantação de galeria de águas pluviais na QNO 18, na Expansão do Setor O, em Ceilândia.*

**AUTOR:**

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**ITEM 32 INDICAÇÃO Nº 0379/95**

*Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF a criação da Divisão Regional de Ensino da Região Administrativa de Santa Maria.*

**AUTOR:**

DEPUTADO MARCO LIMA

**RELATOR:**

DEPUTADO CAFU

**ITEM 33 INDICAÇÃO Nº 0094/95**

*Sugere ao Exmº Sr. Governador do DF que proceda a regulamentação da Lei nº 759, de 1994, que trata da formalização da concessão de uso das terras para os arrendatários ou concessionários no DF.*

**AUTOR:**

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

**RELATOR:**

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**ITEM 34 INDICAÇÃO Nº 0102/95**

*Sugere à Secretaria de Obras do GDF estudos acerca da alteração de normas de gabarito na Região Administrativa do Riacho Fundo e do Bairro da Telebrasilândia.*

**AUTOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**RELATOR:**  
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**ITEM 35 INDICAÇÃO Nº 0246/95**

*Sugere ao GDF a construção de uma passarela aérea, próxima à feira do Guarã.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**RELATOR:**  
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**ITEM 36 INDICAÇÃO Nº 0345/95**

*Sugere ao GDF, através dos órgãos competentes, o capeamento asfáltico da quadra 414 da Cidade Satélite de Samambaia.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**RELATOR:**  
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**ITEM 37 INDICAÇÃO Nº 1083/94**

*Sugere ao Presidente da República edição de Medida Provisória que assegure efetivo processo de negociação entre alunos, pais e escolas particulares para reajuste das mensalidades escolares.*

**AUTORES:**  
DEPUTADOS(AS) BENÍCIO TAVARES,  
ROSE MARY MIRANDA, LÚCIA  
CARVALHO, PENIEL PACHECO E  
CLÁUDIO MONTEIRO.

**RELATOR:**  
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**ITEM 38 INDICAÇÃO Nº 0417/95**

*Sugere ao GDF a ampliação da rede de água no Cemitério Público de Brazlândia.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**RELATOR:**  
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**ITEM 39 INDICAÇÃO Nº 0006/95**

*Sugere ao Poder Executivo do DF que seja criada a 14ª Companhia Independente da Polícia Militar do DF na Região Administrativa XIII - Santa Maria.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO JOÃO DE DEUS

**RELATOR:**  
DEPUTADO MIQUÉTIAS PAZ

**OBSERVAÇÃO:**  
TRANSIÇÃO CONJUNTA COM A  
INDICAÇÃO Nº 0007/95.

**INDICAÇÃO Nº 0007/95**

*Sugere ao Poder Executivo do DF que seja criada a 13ª Companhia*

*Independente da Polícia Militar do DF na Região Administrativa XV - Recanto das Emas.*

**AUTOR:** DEPUTADO JOÃO DE DEUS

**ITEM 40 INDICAÇÃO Nº 0343/95**

*Sugere ao GDF a colocação de meios-fios nas ruas das Quadras da QNO 16, 17, 18, 19 e 20 da Expansão do Setor O.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO ZÉ RAMALHO

**RELATOR:**  
DEPUTADO MIQUÉTIAS PAZ

**ITEM 41 INDICAÇÃO Nº 0348/95**

*Sugere ao Poder Executivo a construção de abrigo e bancos, no ponto de ônibus situado entre a Rodoviária do Plano Piloto e o Teatro Nacional.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO CAFU

**RELATOR:**  
DEPUTADO MIQUÉTIAS PAZ

**ITEM 42 INDICAÇÃO Nº 0356/95**

*Sugere ao GDF proceder à iluminação de área pública no Setor Central do Gama.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU

**RELATOR:**  
DEPUTADO MIQUÉTIAS PAZ

**ITEM 43 INDICAÇÃO Nº 0400/95**

*Sugere ao Poder Executivo do DF a extinção do Quadro de Oficiais Policiais Militares Femininos (QOPMF) e o Quadro de Praças Policiais Militares Femininos (QPPMF), passando estes a integrar um único Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e o Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPHC), respectivamente.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO MARCO LIMA

**RELATOR:**  
DEPUTADO MIQUÉTIAS PAZ

**ITEM 44 INDICAÇÃO Nº 0338/95**

*Sugere ao Exmº Senhor Governador do DF o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das vias, na QNO 16, em Ceilândia.*

**AUTOR:**  
DEPUTADO ZÉ RAMALHO

**RELATOR:**  
DEPUTADO PENIEL PACHECO

**ITEM 45 INDICAÇÃO Nº 0025/95**

Sugere ao Exmº Senhor Governador do DF promover ações no sentido de viabilizar providências, com vistas a recuperar as vias internas de Taguatinga, bem assim proporcionar a limpeza urbana daquela Satélite.

**AUTOR:**

DEPUTADO RENATO RAINHA

**RELATOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**OBSERVAÇÃO:**

TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM AS INDICAÇÕES 0026/95 e 0027/95.  
INDICAÇÃO Nº 0026/95

Sugere ao Exmº Senhor Governador do DF promover ações no sentido de viabilizar providências, com vistas a recuperar as vias internas de Ceilândia, bem assim proporcionar a limpeza urbana daquela Satélite.

**AUTOR:** DEPUTADO RENATO RAINHA

INDICAÇÃO Nº 0027/95

Sugere ao Exmº Senhor Governador do DF promover ações no sentido de viabilizar providências, com vistas a recuperar as vias internas do Cruzeiro Novo e Velho, bem assim proporcionar a limpeza urbana daquela Satélite.

**AUTOR:** DEPUTADO RENATO RAINHA

**ITEM 46 INDICAÇÃO Nº 0082/95**

Sugere ao Poder Executivo a execução de obras de infraestrutura básica de esgoto, drenagem pluvial, complementação da rede de iluminação pública e a cobertura asfáltica na Quadra QE 46, da Cidade Satélite do Guarã.

**AUTOR:**

DEPUTADO TADEU FILIPPELLI

**RELATOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**ITEM 47 INDICAÇÃO Nº 0341/95**

Sugere ao GDF alterar a destinação dos lotes situados na Área Especial 01-Norte, em Brazlândia, reservando-os para escolas públicas e particulares ou organismos similares.

**AUTOR:**

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

**RELATOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**ITEM 48 INDICAÇÃO Nº 0352/95**

Sugere ao GDF a reforma do Mercado Norte de Taguatinga e a ampliação de seu estacionamento.

**AUTOR:**

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**RELATOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**ITEM 49 INDICAÇÃO Nº 0428/95**

Sugere ao Exmº Senhor Governador do DF a arborização e ajardinamento das Quadras 55 e 56 do Setor Central do Gama.

**AUTOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

**RELATOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**ITEM 50 INDICAÇÃO Nº 1128/94**

Sugere à Secretaria de Obras do GDF a construção de uma passarela na BR-020, junto ao Setor Mestre D'Armas de Planaltina-DF.

**AUTOR:**

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

**RELATOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**ITEM 51 INDICAÇÃO Nº 1129/94**

Sugere à TELEBRASÍLIA a instalação de rede telefônica no Setor Mestre D'Armas de Planaltina-DF.

**AUTOR:**

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

**RELATOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**ITEM 52 INDICAÇÃO Nº 1130/94**

Sugere à Secretaria de Saúde do GDF a instalação de Posto de Saúde no Setor Mestre D'Armas de Planaltina-DF.

**AUTOR:**

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

**RELATOR:**

DEPUTADO JORGE CAUHY

**ITEM 53 INDICAÇÃO Nº 0432/95**

Sugere ao GDF a implantação de um Posto Policial no INCRA-09.

**AUTOR:**

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

**RELATOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

## Mesa Diretora

PORTARIA Nº 068 DE 05 OUTUBRO DE 1995.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.534/95-CLDF,

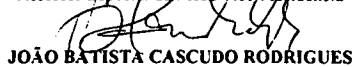
**RESOLVE:**

Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pela servidora MARIA BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 11.755-35, ocupante do cargo de Agente de Apoio, categoria servente, à Fundação Educacional do Distrito Federal, no total de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias, correspondentes a 3 (três) anos.

11(onze) meses e 15(quinze) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.

  
LUCIANE CARNEIRO PINTO  
Assessora Especial da Mesa/Presidência

  
JOSÉ ANTONIO PRATES  
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

  
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES  
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

  
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL  
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

  
RICARDO JOSÉ ALVES  
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 069 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 001.614/95-CLDF


**RESOLVE:**

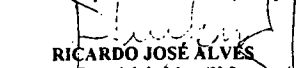
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado pelo servidor MIGUEL ALVES CARDOSO, matrícula 12.369-35, ocupante do cargo de Agente de Apoio, categoria contínuo, ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, no total de 4.828(quatro mil oitocentos e vinte e oito) dias, correspondentes a 13(treze) anos, 2(dois) meses e 23(vinte e três) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101 da Lei nº 8.112/90.

  
LUCIANE CARNEIRO PINTO  
Assessora Especial da Mesa/Presidência

  
JOSÉ ANTONIO PRATES  
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

  
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES  
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

  
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL  
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

  
RICARDO JOSÉ ALVES  
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 070 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995.


O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.628/95-CLDF,

**RESOLVE:**


Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pelo servidor MOZART VIANA LARA, matrícula nº 11.998-09, ocupante do cargo de Agente de Apoio, categoria servente, no Governo do Distrito Federal, no total de 421(quatrocentos e vinte e um) dias, correspondentes a 1(um) ano, 1(um) mês e 26(vinte e seis) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.

  
LUCIANE CARNEIRO PINTO  
Assessora Especial da Mesa/Presidência

  
JOSÉ ANTONIO PRATES  
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

  
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES  
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

  
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL  
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

  
RICARDO JOSÉ ALVES  
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 071 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 001.615/95-CLDF

**RESOLVE:**

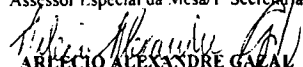
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado pela servidora LEDA MARIA SALES BRAUNA BRAGA, matrícula 11.174-55, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria médico, no total de 7.872(sete mil oitocentos e setenta e dois) dias, correspondentes a 21(vinte e um) anos, 6(seis) meses e 27(vinte e sete) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101 da Lei nº 8.112/90, da seguinte forma:

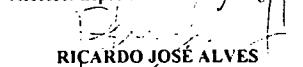
1.447 dias - certidão do INSS  
6.425 dias - Ministério da Saúde

  
LUCIANE CARNEIRO PINTO  
Assessora Especial da Mesa/Presidência

  
JOSÉ ANTONIO PRATES  
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

  
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES  
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

  
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL  
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

  
RICARDO JOSÉ ALVES  
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

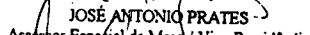
PORTARIA Nº 072 DE 05 DE SETEMBRO DE 1995.

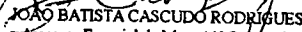
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 078/93 e conforme consta do processo nº 002.474/95.

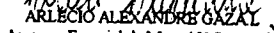
**RESOLVE:**

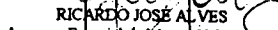
**AUTORIZAR** o exercício dos servidores **MARCO TÚLIO LUSTOSA DE ALENCAR**, matrícula 12.371-48, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria profissional Jornal. ta, na Coordenadoria de Comunicação Social - Gabinete do Presidente e **ANTÔNIO DE ASSIS FERREIRA**, matrícula 12.542-47, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria profissional Administrador, na Diretoria de Recursos Humanos - 1ª Secretaria, em caráter transitório.

  
LUCIANE CARNEIRO PINTO  
Assessora Especial da Mesa/Presidência

  
JOSE ANTONIO PRATES  
Assessor Especial da Mesa / Vice-Presidência

  
JOAO BATISTA CASCUDO RODRIGUES  
Assessor Especial da Mesa / 1ª Secretaria

  
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL  
Assessor Especial da Mesa / 2ª Secretaria

  
RICARDO JOSE ALVES  
Assessor Especial da Mesa / 3ª Secretaria

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 116 DE 1995**

A MESA DIRETORA da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base nos artigos 16 e 17 da Resolução nº 38 de 1991 e o que consta no requerimento do Deputado Marcos Arruda, datado de 21.09.95.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o reembolso no valor de R\$ 15.078,17 (Quinze mil setenta e oito reais e dezesseis centavos) ao Deputado Marcos Arruda da Cunha Rêgo, para ocorrer às despesas hospitalares pagas pelo Parlamentar referentes à cirurgia a que se submeteu sua dependente Patrícia Cunha Rêgo.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do FASCAL.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

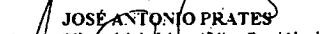
**PORTARIA Nº 673 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995**


O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 078/93 e conforme consta do processo nº 002531/95


**RESOLVE:**


**AUTORIZAR** o exercício do servidor **JOSÉ ROCHA DE MORAIS**, matrícula 11.921-23, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, Categoria Profissional Operador de Máquina Copiadora, na Coordenação de Editoração e Produção Gráfica, em caráter transitório.

  
LUCIANE CARNEIRO PINTO  
Assessora Especial da Mesa - Presidência

  
JOSE ANTONIO PRATES  
Assessor Especial da Mesa / Vice-Presidência

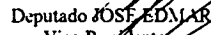
  
JOAO BATISTA CASCUDO RODRIGUES  
Assessora Especial da Mesa / 1ª Secretaria

  
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL  
Assessora Especial da Mesa / 2ª Secretaria

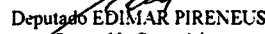
  
RICARDO JOSE ALVES  
Assessora Especial da Mesa / 3ª Secretaria

Brasília, 05 de outubro de 1995

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

  
Deputado **JOSE EDMAR**  
Vice-Presidente

  
Deputado **MANOEL DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Segundo Secretário

  
Deputado **PENIEL PACHECO**  
Terceiro Secretário

**Atos Administrativos**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1700, DE 1995**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93, e conforme consta do Processo nº 002.560/95-CLDF,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ONOFRE DONIZETH DE SOUZA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Odilon Aires.

Brasília, 05 de outubro de 1995.

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1701, DE 1995**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 002.571/95-CLDF,

**RESOLVE:**

EXONERAR MARCELO MEDEIROS ARAGÃO, matrícula nº 12.513-54, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar do Deputado Tadeu Filippelli.

Brasília, 05 de outubro 1995.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1.702, DE 1995**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93, e conforme consta do Processo nº 002.571/95-CLDF,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARCELO MEDEIROS ARAGÃO, matrícula nº 12.513-54, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Tadeu Filippelli.

Brasília, 05 de outubro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1.703, DE 1995**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 002.139/95-CLDF,

**RESOLVE:**

EXONERAR JULIETA DA SILVA, matrícula nº 11.469-36, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Daniel Marques.

Brasília, 05 de outubro, 1995.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1.704, DE 1995**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93, e conforme consta do Processo nº 002.139/95-CLDF,

**RESOLVE:**

NOMEAR JULIETA DA SILVA, matrícula nº 11.469-36, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Daniel Marques.

Brasília, 05 de outubro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1.705 DE 1995**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o Ato do Presidente nº 1.695 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 02 de outubro de 1995.

Brasília, 05 de outubro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

**APOSTILA**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta do Processo nº 002.544/95-CLDF,

**RESOLVE:**

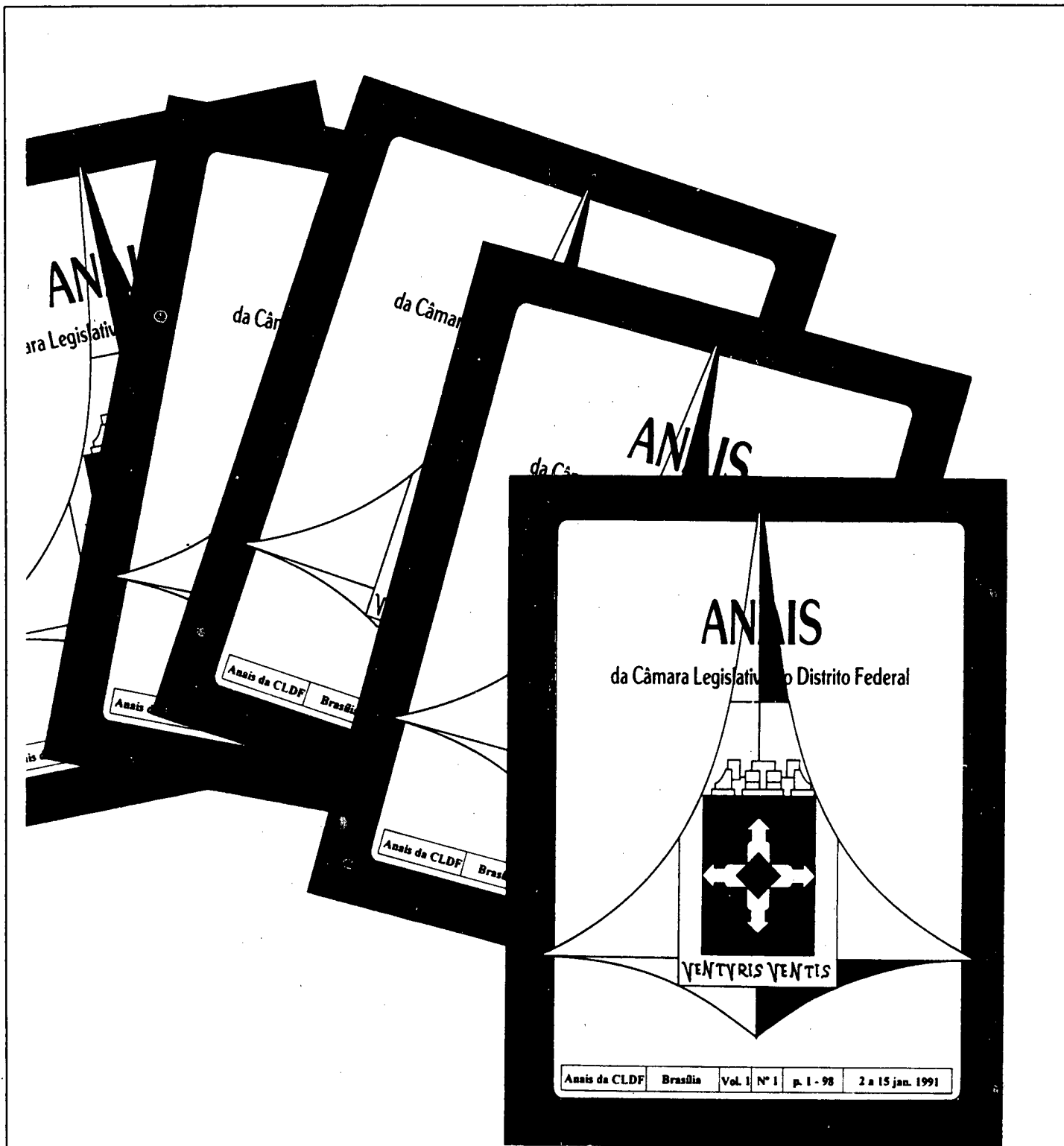
DECLARAR que os servidores abaixo relacionados, lotados na Liderança do Partido Progressista-PP, passam a integrar a Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB em virtude do desligamento dos deputados Luiz Estevão, Benício Tavares, Manoel de Andrade, Daniel Marques, Jorge Cauhy, Tadeu Filippelli e Edimar Pireneus, do PP e a consequente filiação ao PMDB.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
André Luiz Silva de Oliveira	12 268-41	Cargo Especial de Gabinete, CL-07
Aurea Mana Pereira Ervilha	12 269-39	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Cesário Clay de Costa Alves	12 252-96	Cargo Especial de Gabinete, CL-02
Celso Santos Araújo	12 078-46	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Cícero Expedito Bandeira Alves	12 213-06	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Cícero Nélido Furtado	11 934-35	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Claudionor de Souza	11 669-28	Cargo Especial de Gabinete, CL-03
Dilene Fiel dos Santos Souza	12 086-47	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Donival Calazans da Silva	11 690-37	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Enio Dutra Fernandes da Silva	12 094-48	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Hans Ribeiro da Silva	12 575-32	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Hebert Onofre Ayres de Fonseca Rios	10 332-68	Cargo Especial de Gabinete, CL-02
Ieda Cordeiro Garcia	12 142-63	Cargo Especial de Gabinete, CL-05
Ivan Nascimento de Carvalho	12 662-37	Cargo Especial de Gabinete, CL-08
Jose Carlos Morais Nunes Junior	12 870-38	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
José Gilberto de Franca	10 599-28	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
José Wanderley de Oliveira Rosenthal	12 505-53	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Jussara Ferreira de Lima	10 572-48	Cargo Especial de Gabinete, CL-04
Marcos Alves Ribeiro	11 574-39	Cargo Especial de Gabinete, CL-02
Osmar Portela Dourado	12 501-61	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Reinaldo Souza Fonteles	10 486-41	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Rosângela Marques Ribeiro da Silva	12 637-36	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Roseleinda Argolo Príncipe	12 625-43	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Salma de Aquino Soares	12 671-36	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Terezinha de Cunha Marra	12 656-28	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Valdir Luiz de Franca	12 502-59	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
Valéria Mana de Carvalho	10 385-47	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
Zenon Ferreira Lima	12 418-48	Cargo Especial de Gabinete, CL-06

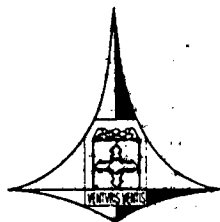
- Publique-se e registre-se.

Brasília, 05 de outubro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente



# O dia-a-dia das Leis e da história Legislativa



EDIÇÃO  
HISTÓRICA

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Ano I n.º 01

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Brasília, 28 de outubro de 1992

## Sumário

Ato do presidente.....	1
Atos administrativos.....	2
Projeto de Resolução.....	13
Projetos de Lei.....	13
Comissões.....	23
Licitação.....	24
Composição da Câmara.....	24
Expediente.....	24
Erratas.....	24

## Ato do Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 977, DE 1992

O presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Requerimento nº 1058/92 aprovado em 20 de outubro de 1992.

### RESOLVE:

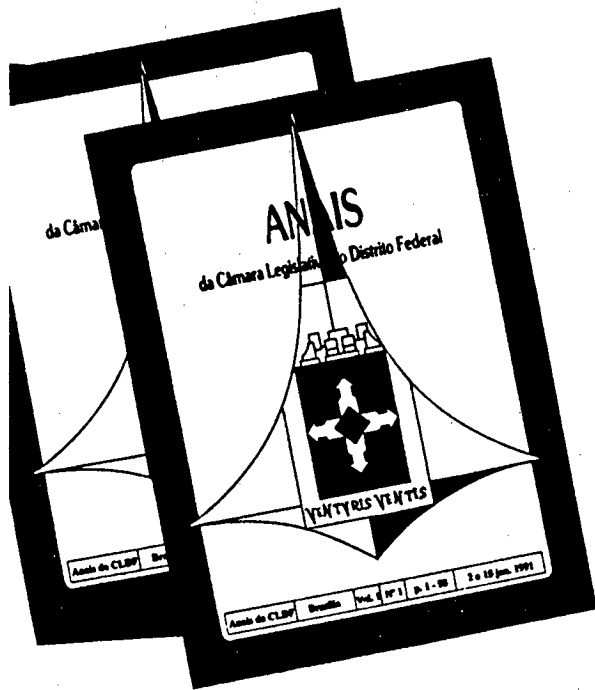
CONCEDER o Diploma de Honra ao Mérito a todos os servidores que colaboraram, com dedicação e esforço na instalação e implantação da Primeira Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal

### SERVIDORES AGRACIADOS:

ABDENAGO JURUA GOMES NETO  
ABEL LOPES PRIMO  
ACHILLES PAULO DA SILVA  
ADALICE ODETE DIAS B. MACHADO  
ADEILTON MARTINS GODOY  
ADELCE PINTO DE QUEIROZ  
ADELSON RAMOS DA SILVA  
ADEMIR DUARTE RIBEIRO  
ADEMIR MEIRA DOS SANTOS  
ADINAEI BARRETO ROCHA  
ADRIANA KAVAMOTO MONTES  
ADRIANA SILVEIRA J. NAVARRO  
ADRIANE HOROWITZ  
ADRIANE LEAO BARBOSA DA SILVA  
ADRIANO BRAGA VIANA  
AGNELO RIBEIRO MACHADO  
AILTÓN VELEZ DA SILVA  
ALAIDE REIS GOMES  
ALBA LUCE M. D. SALDANHA  
ALDO MARTINEZ VIDAL  
ALBINO TRENTINO ZILLER

ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA  
ALEXANDRE LUIS MORTA VIANNA  
ALEXANDRE RAMOS VERANO  
ALEXANDRE SAKKIS  
ALICEA OZORIO GUARANY  
ALIRIO DE OLIVEIRA NETO  
ALMIR GOMES LOPES  
ALVINO NOLO URIAS LEMOS  
ALZENIRA DE A.M. DE OLIVEIRA  
ALZIRA DOS SANTOS MAGALHAES  
AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR  
AMARO JOSE FREIRE FILHO  
AMAURI JOSE LARA  
AMBROSINO DE SERPA COUTINHO  
AMELIA REGINA MACHADO  
ANA CACILDA MARQUES  
ANA CATARINA NOBREGA ROSAS  
ANA CECILIA ESTELITTA LINS  
ANA CRISTINA DA SILVA  
ANA LUCIA CARVALHO DE ALENCAR  
ANA LUCIA GOMES DE MELO  
ANA LUCIA RODRIGUES  
ANA LUCIA VIEGAS  
ANA MARIA A CASTANHEIRO COELHO  
ANA MARIA BARATA  
ANA MARIA DE ABREU PALMAR  
ANA MARIA STAMILLO A. S. PINTO  
ANA PAULA BOCAUYVA  
ANA PAULA SILVA CANDEAS  
ANA RITA FREITAS SAMPAIO  
ANAHAIDES SANTOS BUCAR  
ANALICE CAVALCANTI ALVES  
ANESIO FERNANDES DA ROCHA  
ANGELA MARIA DE SOUZA  
ANGELA MARIA FERREIRA  
ANGELA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA  
ANGELA ROSANA FERREIRA DE MELO  
ANGELICA VERAS DOS ANJOS  
ANILSON ARAUJO MACHADO  
ANITA LEOCADIA P. DA COSTA  
ANNA FERREIRA DE ALMEIDA LOPES  
ANNAMARIA DE AZEVEDO PEREIRA  
ANTONIA FREITAS NUNES  
ANTONIO ALVES DO LAGO  
ANTONIO BALBINO JUNIOR  
ANTONIO BATISTA URCINO

**2 ANOS PUBLICANDO LEIS**



## O dia-a-dia das Leis e da história Legislativa

# 1ª SEMANA DE SEGURANÇA DA CLDF

## PARTICIPE !

- Emissão de Carteira de Identidade
- Atendimento ao Consumidor pelo PROCON/DF
- Exposição do Museu de Drogas etc...

REALIZAÇÃO: Presidência/Coordenadoria de Segurança.

PERÍODO: 02 a 06 de outubro.

HORÁRIO: 09:00 as 18:00 hs.

LOCAL: Hall do Plenário da Câmara Legislativa do DF.

APOIO: PCDF - Através do Instituto de Identificação e Academia de Polícia/ PROCON-DF/ PMDF/ CBMDF/ INMETRO.

## Câmara Legislativa do Distrito Federal

### MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

#### MESA DIRETORA

##### Presidente

Geraldo Magela - PT

##### Vice-Presidente

José Edmar - PSDB

##### 1º Secretário

Manoel de Andrade - PMDB

##### 2º Secretário

Edimar Pireneus - PMDB

##### 3º Secretário

Peniel Pacheco - Sem Partido

##### Suplentes da Mesa

Cláudio Monteiro - PPS

Daniel Marques - PMDB

#### I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### Presidente

Luiz Estevão - PMDB

##### Vice-Presidente

João de Deus - PDT

#### Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB

Cláudio Monteiro - PPS

João de Deus - PDT

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PT

Maria José (Maninha) - PT

Renato Rainha - PL

#### Deputados suplentes

Adão Xavier - PFL

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PMDB

Lúcia Carvalho - PT

Manoel de Andrade - PMDB

Odilon Aires - PMDB

Rodrigo Rollemberg - PSB

#### II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

##### Presidente

Zé Ramalho - PDT

##### Vice-Presidente

Adão Xavier - PFL

##### Deputados titulares

Adão Xavier - PFL

Daniel Marques - PMDB

Lúcia Carvalho - PT

Odilon Aires - PMDB

Rodrigo Rollemberg - PSB

Tadeu Filippelli - PMDB

Zé Ramalho - PDT

#### Deputados suplentes.

Benício Tavares - PMDB

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PMDB

Luiz Estevão - PMDB

Miquéias Paz - PC do B

Marcos Arruda - PSDB

Maria José (Maninha) - PT

#### III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

##### Presidente

Jorge Cauhy - PMDB

##### Vice-Presidente

Manoel de Andrade - PMDB

##### Deputados titulares

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PMDB

Jorge Cauhy - PMDB

Marcos Arruda - PSDB

Manoel de Andrade - PMDB

Miquéias Paz - PC do B

Peniel Pacheco - Sem Partido

##### Deputados suplentes

César Lacerda - PRN

Cláudio Monteiro - PPS

Daniel Marques - PMDB

Marco Lima - PT

Tadeu Filippelli - PMDB

Zé Ramalho - PDT

#### IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIRETOS HUMANOS E DA CIDADANIA

##### Presidente

Marco Lima - PT

##### Vice-Presidente

César Lacerda - PRN

##### Deputados titulares

César Lacerda - PRN

Lúcia Carvalho - PT

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PT

Miquéias Paz - PC do B

Tadeu Filippelli - PMDB

Zé Ramalho - PDT

##### Deputados suplentes

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PMDB

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PMDB

Maria José (Maninha) - PT

Renato Rainha - PL

Rodrigo Rollemberg - PSB



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica  
Neison Paetaja  
(Reg. Prof. 916/06/01-MTb-DF)

Editora Executiva  
Nelci Maria Stein  
(Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF)  
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
SAIN - Parque Rural Norte  
70.086.900 - Brasília-DF